

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: VASSOURAS

Relatório Anual de Gestão 2020

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	VASSOURAS
Região de Saúde	Centro-Sul
Área	552,44 Km ²
População	37.083 Hab
Densidade Populacional	68 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS
Número CNES	6289738
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	32412819000748
Endereço	PRACA JUIZ MACHADO JUNIOR 19
Email	gabinetesmvassouras@gmail.com
Telefone	2424919650

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
E-mail secretário(a)	gabinetesmvassouras@gmail.com
Telefone secretário(a)	2424919650

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.216.262/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Leonardo Pereira da Rocha

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro-Sul

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREAL	111.494	12669	113,63
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	107.266	8576	79,95
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	139.008	14071	101,22
MENDES	77.288	18648	241,28
MIGUEL PEREIRA	287.356	25581	89,02
PARACAMBI	179.374	52683	293,70
PARÁIBA DO SUL	580.803	44518	76,65
PATY DO ALFERES	319.103	27858	87,30
SAPUCAIA	540.35	18249	33,77
TRÊS RIOS	324.496	82142	253,14
VASSOURAS	552.438	37083	67,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Otávio Gomes 395 Centro	
E-mail	felipebnogueira@gmail.com	
Telefone	2424919650	
Nome do Presidente	Felipe Barros Nogueira de Paula	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/09/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021

• Considerações

Os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) foram apresentados na Casa Legislativa cumprindo o prazo determinado por Lei.

O Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 foi atualizado devido a Pandemia COVID-19, sendo publicado a aprovação através da Resolução Nº 16 de 01 de Outubro de 2020.

O município de Vassouras possui a quarta maior população da Região Centro Sul, tem a segunda maior extensão territorial da região e a 10ª posição em densidade populacional.

Oferece assistência primária, secundária e terciária. O município é referência em assistência de média e alta complexidade para os municípios da Região Centro- Sul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras/RJ descreve no RAG 2020, o desempenho dos diversos setores que compõe a SMS, destacando as ações realizadas. O RAG é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde, sendo utilizado em todas as esferas de gestão do SUS. Foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde 2020 e Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde apresentará a Prestação de Contas do Relatório Anual de Gestão, conforme orientação da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 e Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 Conselho Nacional de Saúde.

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Houve a necessidade de se implantar Diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município.

Diante da necessidade das medidas de prevenção e controle, algumas metas do Plano Municipal de Saúde não puderam ser executadas, causando queda no percentual alcançado quando comparado aos anos anteriores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1212	1156	2368
5 a 9 anos	1171	1107	2278
10 a 14 anos	1094	1058	2152
15 a 19 anos	1234	1244	2478
20 a 29 anos	2823	2810	5633
30 a 39 anos	2762	3060	5822
40 a 49 anos	2276	2578	4854
50 a 59 anos	2135	2603	4738
60 a 69 anos	1626	2001	3627
70 a 79 anos	880	1161	2041
80 anos e mais	402	690	1092
Total	17615	19468	37083

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Vassouras	504	489	534	492

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	152	248	244	313	274
II. Neoplasias (tumores)	134	142	134	183	141
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	34	45	19	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	60	56	49	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	24	40	49	30
VI. Doenças do sistema nervoso	218	190	171	150	39
VII. Doenças do olho e anexos	1	6	7	9	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	6	5	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	333	315	411	376	295
X. Doenças do aparelho respiratório	295	292	318	254	136
XI. Doenças do aparelho digestivo	251	222	281	276	160
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	25	43	26	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	57	48	46	41	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	147	122	218	218	146

XV. Gravidez parto e puerpério	255	338	588	523	493
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	91	93	123	91	70
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	22	13	11	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	36	18	30	41	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	196	245	241	223	172
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	9	10	15	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2297	2459	3024	2868	2123

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	12	17	25
II. Neoplasias (tumores)	51	53	45	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	19	11	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	10	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	113	110	99
X. Doenças do aparelho respiratório	52	48	40	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	14	20	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	3	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	14	12	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	2	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	8	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	36	29	29	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	332	331	315	343

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/02/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Quanto aos Dados Demográficos, permanece a predominância da população feminina. No ano de 2020 foram contabilizados no SINASC (acesso em 08.02.2021) 496 nascidos vivos, havendo crescimento inexpressivo quando comparado a 2019.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Vassouras	504	489	534	492	496

As principais causas de internação hospitalar permanecem **como** o ano de 2019: a gravidez, parto e

puerpério (CID 10 - Capítulo XV), seguida das doenças do aparelho circulatório (CID 10 - Capítulo IX), doenças infecciosas e parasitárias (CID 10 - Capítulo I), tendo como 4ª causa de internação as lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (CID 10 - Capítulo XIX).

- Quanto à mortalidade o que prevalece são as doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho respiratório, tendo as causas externas de morbidade e mortalidade a 4ª causa de óbitos no município.

Comparando os anos de 2018, 2019 e 2020, evidencia-se a prevalência das doenças crônicas não transmissíveis como principal causa de óbito, sendo necessário a intensificação de ações preventivas, voltadas para o estímulo de atividade física, alimentação adequada, prevenção da obesidade, tabagismo e uso de bebidas alcoólicas. Existem alguns fatores que favorecerem o seu desenvolvimento no organismo: fatores genéticos, sexo e idade, além de hábitos e comportamentos de risco, tais como atividade física insuficiente ou ausência da prática, alimentação não saudável, obesidade, tabagismo e consumo nocivo de álcool.

As atividades de Vigilância em Saúde das doenças não transmissíveis (DCNT) continuam sendo de primordial importância para subsidiar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações para seu controle e prevenção. As DCNT representam um dos maiores desafios em saúde pública no Brasil e no mundo, por ser principal fator de risco para complicações cardiovasculares.

A alta incidência e prevalência em toda a população mundial especialmente a Diabetes Mellitus e a Hipertensão Arterial Sistêmica, sendo as principais doenças de bases para diversas complicações, morbidades cardiovasculares e motivos de internação e óbito em todo país. Diante disso, a atenção primária desempenha um papel importante para a redução das doenças crônicas a partir de ações que reduzam seus fatores de risco na população. Atuação das Equipes de Atenção Primária é de suma importância nas estratégias de prevenção, diagnóstico, monitorização e controle da HAS e Diabetes. Devem também, ter sempre em foco o princípio fundamental da prática centrada na pessoa e, conseqüentemente, envolver usuários e cuidadores, em nível individual e coletivo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	161.892
Atendimento Individual	39.154
Procedimento	22.743
Atendimento Odontológico	5.740

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	954	63236,37	1	2447,83
03 Procedimentos clínicos	43	294,50	2728	7506547,62
04 Procedimentos cirúrgicos	212	6848,24	989	1917245,34
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	2900,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	7,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1210	70386,41	3720	9429140,79

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3472	647,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	479	814195,30

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	97538	677,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	183523	2397884,67	1	2447,83
03 Procedimentos clínicos	162720	8504265,20	2767	7540081,50

04 Procedimentos cirúrgicos	2642	60983,03	2538	9283891,02
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	2900,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3378	51418,85	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	449801	11015229,45	5308	16829320,35

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	439	-
Total	439	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

COMPARATIVO DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

Sistema de Informações Hospitalares

PRODUÇÃO	2018		2019		2020	
	Autorização Internação Hospitalar Paga	Valor Total	Autorização Internação Hospitalar Paga	Valor Total	Autorização Internação Hospitalar Paga	Valor Total
	Urgência e Emergência	6.183	10.851.204,45	5.588	11.384.869,48	3.720
Atenção Psicossocial	1.383	1.999.566,61	1.048	1.716.412,77	479	814.195,30
Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	7.949	16.973.772,25	7.764	19.537.919,32	5.308	16.829.320,35
Total	15.515	29.824.543,31	14.400	32.639.201,57	9.507	27.072.656,44

Sistema de Informações Ambulatoriais

PRODUÇÃO	2018		2019		2020	
	Quantidade Paga	Valor Total	Quantidade Paga	Valor Total	Quantidade Paga	Valor Total
Urgência e Emergência	352	25.507,57	440	23.216,30	1.210	70.386,41

Atenção Psicosocial	5.091	1.524,90	8.201	2.325,60	3.472	647,70
Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	546.477	9.759.578,32	618.599	11.393.515,85	449.801	11.015.229,45
Total	551.920	9.786.610,79	627.240	11.419.057,75	454.483	11.086.263,56

Análise:

Comparando os anos de 2018 a 2020, evidencia-se queda acentuada na Internação Hospitalar da Rede de Atenção Psicosocial, principalmente devido o fechamento da Casa de Saúde Cananéia. Também evidencia-se redução da produção ambulatorial.

O número de autorização de internação hospitalar no ano de 2020 houve queda, principalmente pela necessidade de medidas de precaução referente a Pandemia.

Conforme orientação do Sistema, segue abaixo a produção da Atenção Primária:

ATENÇÃO BÁSICA

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	2º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	3º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	Total
Consulta médica	7031	7.185	9.252	23.468
Atendimento especializado	205	-	-	205
Atendimento individual do Enfermeiro	3.959	2.359	5.278	11.596
Atendimento Individual Profissional de Nível Superior	3.365	1.109	2.517	6.991
Atendimento de Grupo e Educação em Saúde	37	16	19	72
Visita Domiciliar Médico	107	122	155	384
Visita Domiciliar do Enfermeiro	311	159	213	683
Visita Domiciliar outros profissionais de Nível Superior	678	31	407	1.116
Visita Domiciliar do Profissional Nível Médio	318	151	105	574
Visita Agente Comunitário de Saúde	55.176	49.009	57.786	161.971
Atendimentos Pré-natal	582	634	600	1.816
Atendimento Puericultura	598	285	365	1.248

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	2º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	3º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	Total
Preventivo	407	161	751	1319
Consultas Hipertensos	2.850	2.968	3.497	9.315
Consultas Diabéticos	1.183	1.240	1.360	3.783

Consulta DST/AIDS	106	106	179	391
Curativos	857	623	646	2.126
Encaminhamentos	1.143	541	1.021	2.705
Inalações	16	03	02	21
Injeções	541	582	559	1.682
Retirada de pontos	45	36	67	148
Procedimentos coletivos	74	26	46	146
Exames (USG Obstétrica, Citocérvico-vaginal, Rx, Patologia clinica e outros)	9.496	11.425	15.644	36.565
Reuniões	217	283	268	768

ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atendimento Domiciliar	1º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	2º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	3º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	Total
Total de Pacientes Cadastrados (acamados e domiciliados)	54	-	-	54
Trocas de sondas (nasogástricas e vesicais)	24	12	05	41
Curativos	146	322	14	482
Dispensação de fórmulas nutricionais	301	341	351	993
Dispensação de fraldas infantis e geriátricas	15.091	21.022	20.920	57.033
Pacientes insulino-dependentes cadastrados	-	300	-	300
Distribuição de descarpack para os pacientes insulino-dependentes	-	300	-	300

Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF - AB)

AÇÕES	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Atendimento domiciliar compartilhado	53	30	06	89
Atendimento Grupo	37	07	-	44
Atendimento individual ESF	224	03	123	350
Articulação com a rede	48	27	33	108
Reunião Equipe NASF - AB	78	125	69	272
Reunião de Equipe matriciamento ESF - Educação Permanente	78	110	140	328
Atividades de Educação em Saúde	08	15	16	39

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	41	41

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	36	0	0	36
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	41	0	0	41

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02571718000163	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	RJ / VASSOURAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde possui em seu CNES 41 estabelecimentos cadastrados, onde prevalece o maior número de estabelecimentos Públicos e de Pessoa Física.

Na Rede Pública o maior quantitativo de estabelecimentos cadastrados pertencem a Atenção Básica, sendo 08 Unidades Básicas de Saúde e 14 Unidades da Estratégia de Saúde da Família, sendo os estabelecimentos considerados como porta de entrada preferencial para o Sistema Único de Saúde.

No ano de 2020 foi cadastrado no CNES 01 nova Unidade Básica de Saúde, em 13 de agosto de 2020 (Unidade de Saúde da Glória).

Quando comparado 2020 com o ano de 2019, observa-se diminuição do número de cadastro de consultório isolado, devido correção no sistema referente a informação.

A SMS permanece com parceria com o Consórcio Intermunicipal de saúde da Região Centro Sul Fluminense para aquisição serviço de remoção em UTI móvel, exames de média e alta complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	36	61	118	86
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	19	3	18	25	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	9	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	3	0	5	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	7	14	7	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	7	1	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	12	12	14
	Celetistas (0105)	408	408	414	548
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	44	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.249	5.140	5.103	5.097
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	9	7	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	12	14	12	41
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	131	248	310	606

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quanto à análise dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, observa-se que os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em seu maior quantitativo são estatutários e empregados públicos, evitando a precarização do trabalho.

O CBO de maior prevalência continua sendo o de nível médio e comparando os anos de 2016 a 2019 conforme tabela de postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão (Pública - NJ grupo 1, ou 201-1,203-8), observa-se o crescimento anual do número de contratos temporários/cargos em comissão (010301,0104).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Operacionalizar atenção à saúde da população na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, como ordenadora e reguladora da assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 03 (três) Equipes de Saúde da Família, conforme cálculo do teto de equipes feito pelo Ministério da Saúde, após publicação de portaria de habilitação.	Nº equipes implantadas	Número			3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
2. Implantar 03 (três) Equipes de Saúde Bucal modalidade I na ESF, conforme cálculo do teto de equipes feito pelo Ministério da Saúde, após publicação de portaria de habilitação.	Nº equipes implantadas	Número			3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
3. Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	% de ações e campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
4. Promover no mínimo 04 reformas, manutenções e/ou adequações da ambiência e acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família com recurso SMS, Emenda Parlamentar ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse do recurso financeiro).	Nº de reforma, manutenção e/ou adequação realizadas	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
5. Criar 04 novos pontos de atendimento para oferta de ações e serviços de saúde. (Pocinhos, Matadouro, Esquina da Alegria, Glória).	Nº de novos pontos criados	Número			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
6. Construir 02 Unidades de Saúde através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	Nº de Unidades de Saúde construídas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
7. Realizar ampliação de 02 Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde ampliadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
8. Informatizar no mínimo 70% das Unidades de Saúde da Família e com acesso a internet.	% de Unidades informatizadas	Percentual			70,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
9. Credenciar 04 Agentes Comunitários de Saúde, conforme teto estipulado através de nota técnica e após publicação de portaria ministerial de habilitação.	Nº de ACS contratados	Número			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									

10. Implantar 01 (uma) Equipe do NASF (Núcleo de Apoio as Equipes de Saúde da Família) após publicação portaria de habilitação pelo Ministério da Saúde.	Nº de NASF implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
11. Adquirir 01 veículo para Equipe do NASF após habilitação pelo Ministério da Saúde e implantação no Município.	Nº de veículos adquiridos	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
12. Implantar 01 modelo de agenda nas Unidades de Saúde, após definição estratégia de enfrentamento e definição de grupos prioritários.	Nº de agenda implantada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
13. Estruturar 01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Nº agenda implantada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
14. Manter 01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Nº de núcleo em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
15. Ofertar 08 Cursos de capacitação/atualização, Seminário, Fóruns e outros para as ESF.	Nº de cursos ofertados	Número			8	2	Número	13,00	650,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
16. Implementar 01 protocolos Assistências preconizados para Atenção Básica nas Estratégias de Saúde da Família.	Nº de protocolo implementado	Número			1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
17. Implementar 01 protocolo de ações Saúde do Homem na Estratégia de Saúde da Família e ESF	Nº protocolo implementado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
18. Manter 100% ações de saúde do Homem na Estratégia de Saúde da Família.	% das Unidades de Saúde da Família desenvolvendo ações de Saúde do Homem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
19. Implantar 01 Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.	Nº protocolo implantado	Percentual			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
20. Implantar 01 protocolo de referência para serviço especializado em 100% das USF e Unidades de Saúde.	Nº protocolo implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
21. Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos, materiais e medicamentos necessários para implantação do acolhimento e classificação de risco nas Unidades de Saúde.	% de materiais adquiridos	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
22. Contratar 05 profissionais para desenvolver atividades administrativa e/ou de recepção ou outra categoria que se fizer necessário na ESF, ESB e/ou NASF de acordo com disponibilidade LRF.	Nº de contratações realizadas	Número			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									

23. Realizar 04 monitoramento dos serviços na Atenção Básica através das ações a AMAQ.	Nº de monitoramentos realizados	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
24. Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	51,50	103,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
25. Operacionalizar 01 Sistema e-SUS AB, visando a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão e PEC nas Estratégias de Saúde da Família e ESF	Nº sistema implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
26. Aumentar em no mínimo 10% as atividades de estímulo e orientação para alimentação saudável, em parceria com o NASF e ATAN.	% de atividades realizadas	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
27. Adquirir 03 veículos para a realização das ações em saúde realizadas pela ESF, ESB e NASF, nas ações que requerem deslocamentos das equipes em longos percursos para desenvolver suas atividades junto a comunidade e domicílios, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeir.	Nº de veículos adquiridos	Número			3	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
28. Estabelecer 01 Plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na ESF.	Nº planos implantados	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
29. Manter 01 plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na ESF.	Nº de planos mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
30. Estabelecer 01 Plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na Equipe Saúde Bucal.	Nº planos implantados	Número	0		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
31. Manter 01 plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na Equipe Saúde Bucal.	Nº de planos mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
32. Criar 01 Calendário anual entre Secretaria Municipal de Saúde e Educação para a execução das ações do PSE e Programa Saúde na Escola.	Nº de calendários criados	Número	0		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
33. Realizar 100% das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola e PSE.	% de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
34. Contratar 01 (um) serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo na prestação de serviços a reposição de peças necessárias ou reposição temporária do equipamentos, evitando a interrupção na oferta dos serviços. (equipamentos odontológicos e ambulatoriais).	Nº de contratos assinados	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
35. Adquirir no mínimo 70% de matérias de limpeza necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	44,23	63,19
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
36. Adquirir no mínimo 70% de matérias de gráfica necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	95,11	135,87
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
37. Adquirir no mínimo 70% de matérias médico hospitalar necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	61,68	88,11
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
38. Adquirir no mínimo 70% de matérias de papelaria necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	75,43	107,76
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
39. Adquirir 01 Odontomóvel para desenvolver ações de Saúde Bucal, através de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais.	Nº Odontomóvel adquirido	Percentual			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
40. Manter no mínimo 70% das atividades do Laboratório Municipal de Prótese Dentária.	% de atividades ofertadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	24,50	35,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
41. Aumentar no mínimo 5% a realização de Visitas Domiciliares do NASF-AB.	% de Visitas Domiciliares realizadas	Percentual			5,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
42. Aumentar em 2,5% o número de atividades coletivas, relacionadas as práticas corporais/ atividades físicas, nas Estratégias de Saúde da Família em parceria com o NASF-AB.	% de Atividades de Práticas Corporais realizadas	Percentual			2,50	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
43. Realizar o acompanhamento de saúde de 90% beneficiários do PBF e registrar no sistema de acompanhamento do PBF na Saúde.	% de famílias acompanhadas	Percentual			90,00	90,00	Percentual	91,47	101,63
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
44. Ofertar óculos corretivos a 100% dos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Programa Olhar Brasil.	% de educandos com alteração de refração que adquiriram óculos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	5,00	5,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									

45. Implantar Projeto Terapêutico Singular em 100% das Estratégias Saúde da Família	% de Unidades de Estratégias Saúde da Família com Projeto Terapêutico Singular implantado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
46. Distribuir no mínimo 600 Protetores Solares para os Agentes Comunitários de Saúde (EPI).	Nº de protetor solar distribuído	Número	0	600	600	Número	1.608,00	268,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
47. Realizar Coleta Laboratorial Itinerante em 100% das Unidades da Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas localizadas em áreas rurais.	% de Unidades com Coleta Laboratorial Itinerante	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
48. Adquirir no mínimo 70% de matérias de consumo para Saúde Bucal (odontológico, gráfica e outros).	% de materiais de adquiridos	Percentual		70,00	70,00	Percentual	87,00	124,29	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
49. Realizar no mínimo 30.000 escovações supervisionadas nas ESF.	Nº de escovações realizadas	Número	0	30.000	10.000	Número	4.605,00	46,05	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
50. Ofertar no mínimo 08 cursos de capacitação/atualização, Seminário, Fórum e outros para as Equipes de Saúde Bucal.	Nº de cursos ofertados	Percentual		8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
51. Implantar 01 Programa Mamãe Vassourense, para assistência as gestantes das Unidades de Saúde da Família.	Nº de Programa implantado	Número		1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
52. Realizar atividades no PSE, com os temas “alimentação saudável” e “práticas corporais” em, no mínimo, 50% das escolas da área de abrangência das ESFs referenciadas pelo NASF-AB.	% de atividades realizadas	Percentual		50,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
53. Realizar no mínimo 228 Visitas Domiciliares pela equipe do NASF-AB em parceria as Equipes de Saúde da Família.	Nº de visitas realizadas	Número		228	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
54. Realizar no mínimo 270 atividades de educação em saúde pela equipe do NASF-AB em parceria as Equipes de Saúde da Família.	Nº de atividades de educação em saúde realizadas	Número	0	270	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									
55. Realizar no mínimo 1 (uma) atividade de Educação Permanente em Saúde, mediadas pelo NASF-AB, nas Equipes de Saúde da Família.	Nº de atividade de educação permanente realizada	Número		1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Básica e garantir que a Estratégia de Saúde da Família seja o eixo prioritário e orientador do Sistema Único de Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Operacionalizar as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde, através de Emendas Parlamentares, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0,01	0,04
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
2. Implantar 01 Programa de Saúde do Trabalhador.	Nº programa implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
3. Manter 01 Programa de Saúde do Trabalhador.	Nº programa em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
4. Criar 01 organograma da Secretaria Municipal de Saúde que contemple os seguintes cargos: Vigilância Ambiental; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Saúde do Trabalhador; Dados Vitais; Controle de Vetores e Zoonoses e outros.	Nº organograma criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
5. Aumentar no mínimo 40% o número de notificações de violências.	% de notificações	Percentual			40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
6. Qualificar 100% das Equipes da Estratégia de Saúde da Família para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência.	% de equipes qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
7. Monitorar 100% dos óbitos por DCNT (Doença Crônica Não Transmissível)	% de óbitos monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
8. Adquirir no mínimo 70% de matérias de limpeza necessários ao atendimento das ações da Vigilância em Saúde através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	86,46	123,51
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
9. Adquirir no mínimo 70% de matérias de gráfica necessários ao atendimento das ações da Vigilância em Saúde através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
10. Adquirir no mínimo 70% de matérias de papelaria necessários ao atendimento das ações da Vigilância em Saúde através de repasses federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	65,82	94,03
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									

11. Capacitar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para preenchimento adequado dos instrumentos do Sistema de Nascidos Vivos, Óbitos e Doenças de notificação compulsória e outros temas aos quais identifica-se como necessário para melhora da qualidade da assistência.	% de profissionais de saúde qualificados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
12. Capacitar 100% das equipes da Atenção Básica com abordagem nas Doenças Transmissíveis: Doenças imunopreveníveis; Doenças veiculação hídrica; Tuberculose; Hanseníase; Esporotricose; febre amarela e outros.	% de Equipes qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
13. Realizar 08 reuniões para discussão e definição de competências, quanto à fiscalização da criação irregular de animais errantes.	Nº de reunião realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
14. Criar 01 Programação Anual das Ações da Vigilância Sanitária.	Nº de programação criada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
15. Criar 01 Serviço responsável pela avaliação arquitetônica de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário.	Nº de serviço criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
16. Adquirir 01 veículo para a realização das ações em saúde do Departamento de Vigilância em Saúde, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	Nº de veículo adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
17. Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento da Rede de Frio Municipal, através de Emendas Parlamentares, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais adquiridos	Percentual			50,00	0,00	Percentual	0,24	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
18. Aumentar no mínimo 5% o número de colaboradores que atuam no Departamento de Vigilância em Saúde para ampliar as ações de saúde.	% de profissionais contratados	Percentual			5,00	1,50	Percentual	90,00	999,99
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
19. Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	% de campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
20. Realizar visita domiciliar para controle do aedes aegypti no mínimo 80% dos imóveis urbanos do município a cada ciclo de visitas.	% de imóveis urbanos visitados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	93,65	117,06
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
21. Ampliar em 8% as ações de controle do aedes aegypti e albopictus.	% de ações ampliadas	Percentual			8,00	2,00	Percentual	45,40	999,99
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
22. Elabora e/ou revisar 01 Plano de Contingência de Arboviroses.	Nº de plano Elaborado e/ou revisado	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									

23. Elabora e/ou revisar 01 Plano de Contingência de Desastres Naturais.	Nº de plano Elaborado e/ou revisado	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
24. Realizar a desratização de no mínimo 20% das vias públicas do Município.	% de desratização realizada	Percentual			20,00	20,00	Percentual	15,47	77,35
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
25. Manter 01 programa de ações de Controle de Zoonoses.	Nº programa em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
26. Realizar 02 ações educativas em parcerias com outros segmentos.	Nº de ações realizadas	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
27. Ampliar em 10% oferta de exames de testes rápidos para detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C.	% de oferta exames	Percentual	2017		10,00	2,50	Percentual	17,39	695,60
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
28. Assegurar tratamento a 100% dos portadores de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	% de clientes diagnosticados e tratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
29. Manter 01 Programa Municipal de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	Nº programa em funcionamento	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
30. Construir 01 Plano de Contingência Enfrentamento Corona Vírus 19.	Nº de planos confeccionados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
31. Adquirir 13.000 testes rápidos para COVID – 19.	Nº de testes adquiridos	Número			13.000	13.000	Número	13.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
32. Montar 01 Centro de Triagem em COVID - 19.	Nº de Centros de Triagem montados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
33. Contratar 01 serviço de transporte de UTI móvel para dar suporte ao Centro de Triagem.	Nº de serviço de transporte contratado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
34. Adquirir 100% de equipamentos necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	% de equipamentos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
35. Adquirir 100% de medicamentos necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	% de medicamentos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
36. Adquirir 100% de materiais médico hospitalar necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	% de materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									

37. Adquirir 100% de materiais de limpeza necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	% de materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
38. Adquirir 100% de materiais gráficos necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	% de materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									
39. Realizar contratação de 100% de profissionais necessários para prestar assistência ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	% de profissionais contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Operacionalizar atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso, segurança e uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir no mínimo 80% de material gráfico para Assistência Farmacêutica através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
2. Adquirir no mínimo 80% de material de Limpeza para Assistência Farmacêutica através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
3. Adquirir no mínimo 80% de Medicamento do componente básico para Assistência Farmacêutica.	% de medicamento adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
4. Adquirir no mínimo 80% de Insumos para diabetes para Assistência Farmacêutica.	% de insumo para diabetes adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
5. Adquirir no mínimo Adquirir no mínimo 80% de Medicamentos judiciais para Assistência Farmacêutica.% de Medicamentos judiciais para Assistência Farmacêutica.	% de medicamento adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
6. Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento da Farmácia Básica, através de Emendas Parlamentares, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	% de material adquirido	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
7. Criar 01 Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	Nº de plano criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
8. Manter 01 Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	Nº de plano em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									

9. Criar 01 POP ζ Procedimento Operacional Padrão e protocolo de dispensação de medicamentos da REMUME.	Nº de POP criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
10. Manter 01 POP ζ Procedimento Operacional Padrão e protocolo de dispensação de medicamentos da REMUME.	Nº de POP em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
11. Criar 01 normativa municipal com regras de prescrições de medicamentos.	Nº de normativa criada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
12. Manter 01 normativa municipal com regras de prescrições de medicamentos.	Nº de normativa em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
13. Atualizar 01 REMUME.	Nº de atualização	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
14. Adquirir 01 Veículo para Centro de Abastecimento Farmacêutico ζ CAF.	Nº de veículo adquirido	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
15. Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico, através de recurso SMS, Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	% de reforma/adaptação realizada	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
16. Reduzir no mínimo 15% de prescrições de medicamentos não padronizados no município.	% de prescrições não padronizadas	Percentual			15,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
17. Aumentar no mínimo 03 contratações de profissionais de nível superior (farmacêutico) para atuar na assistência farmacêutica.	Nº de contratação realizada	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
18. Aumentar no mínimo 03 contratações de profissionais de nível médio (atendente de farmácia) para atuar na assistência farmacêutica.	Nº de contratação realizada	Número			3	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
19. Implantar 01 Programa de Gestão de Assistência Farmacêutica (HORUS).	Nº de programa implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
20. Cadastrar 100% dos usuários no Sistema HORUS.	% de usuários cadastrados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
21. Reduzir no mínimo 10% o número de ações judiciais referente a assistência farmacêutica.	% de redução ordens judiciais	Percentual	2017		10,00	2,50	Percentual	46,00	999,99
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
22. Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	% de campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 4 - Operacionalizar atenção a Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Operacionalizar a Média e Alta Complexidade com vistas à atenção integral ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar 01 organograma da SMS que contemple as Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares.	Nº de organograma criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
2. Implantar 01 Central de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais.	Nº de central implantada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
3. Manter em funcionamento 01 Central de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares.	Nº de central em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
4. Adquirir no mínimo 70% materiais de consumo para as Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
5. Adequar 01 espaço físico para funcionamento das Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais.	Nº de espaço adequado	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Média e Alta Complexidade.									
6. Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais.	% materiais adquiridos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
7. Criar 01 organograma da SMS que contemple Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD).	Nº de organograma criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
8. Implantar o Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD).	Nº de Setor implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
9. Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes para implantação do Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD).	% materiais adquiridos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade.									
10. Implantar sistema informatizado para o TFD e Tratamento fora do domicílio.	Nº de Sistema implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
11. Ampliar 10% oferta de consultas e exames na Central de Regulação, através da contratualização e/ou licitação.	% de oferta consultas e exames	Percentual	2017		10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
12. Manter a ampliação (de 10%) alcançada no ano anterior para oferta de exames e consultas especializadas na Central de Regulação.	% de oferta consultas e exames	Percentual	2018		10,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Média e Alta Complexidade.										
13. Capacitar 100% dos profissionais que atuam com Regulação na operacionalização dos diversos Sistemas de Informações de Saúde, de consultas, exames e internações hospitalares (SISREG, SER, KLINIKOS).	% de profissionais treinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
14. Acompanhar, monitorar e avaliar 100% da oferta das consultas e exames contratualizados.	% de monitoramentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
15. Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das consultas e exames ofertados através da SISPPI, para garantia de acesso (no Município e nas referências Municipais pactuadas).	% de monitoramentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
16. Participar no mínimo 70% das reuniões dos Colegiados de Gestão e Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional e CIR/CS e CIB.	% de comparecimento as reuniões agendadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
17. Implantar 01 Equipe de Atenção Domiciliar, atendendo a portaria ministerial nº 825, de 25 abril de 2016, após publicação da portaria de habilitação e repasse de recursos através do Ministério da Saúde.	Nº de equipes implantadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
18. Adquirir 01 Veículo para a realização das ações da Equipe de Atenção Domiciliar.	Nº de veículo adquirido	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
19. Criar 01 protocolo clínico de solicitação de exames para a rede de saúde.	Nº de protocolo criado	Número			1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
20. Criar 01 protocolo para priorização dos casos clínicos na Atenção Básica para os níveis de complexidade.	Nº de protocolo criado	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
21. Contratualizar 100% dos prestadores de serviços da SMS.	% de prestadores contratualizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
22. Criar 04 planejamentos de programação físicos- financeira por estabelecimento de saúde.	Nº de programação criada	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
23. Criar 04 agendas de acompanhamento mensal da programação físico- financeira.	Nº de agenda criada	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
24. Manter 100% dos Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizados.	% de cadastros atualizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										
25. Criar 03 cronogramas de recebimento de fichas para atualizações do CNES. Reestruturar e organizar 01 fluxo de referência / contra-referência.	Nº de cronograma criado	Número			3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade										

26. Monitorar no mínimo 90% dos Relatórios de produção SIA e SIH produzidos mensalmente para manter controle e avaliação da execução dos procedimentos realizados nas unidades públicas ou nos prestadores privados.	% de relatórios analisados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
27. Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	% de campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
28. Reduzir 10% do índice de absentéismo.	% redução a falta consulta/exames	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade.									
29. CEO - Adquirir no mínimo 70% de matérias de consumo necessário ao atendimento CEO. (material odontológico, limpeza, gráfica e outros) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	92,83	132,61
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
30. CEO - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes no ano , necessário ao atendimento ontológico do CEO, através de emenda parlamentar, recurso SMS e Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
31. CEO - Contratar a cada ano, 01 serviços de manutenção preventiva e corretiva.	Nº de contratos assinados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
32. CEO - Atingir 100% das metas de procedimentos ambulatoriais pactuadas para CEO Tipo II nas especialidades de Periodontia (90 procedimentos); PNE (110 Procedimentos); Cirurgia (90 procedimentos); Endodontia (60 procedimentos).	% de procedimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	42,81	42,81
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
33. POLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material gráfico necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	66,66	83,32
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
34. POLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material de papelaria necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	62,91	78,64
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
35. PÓLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material de limpeza necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,96	101,20
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									

36. PÓLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material médico-hospitalar necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	89,42	111,78
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
37. PÓLO DIABÉTICO - Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento através de emendas parlamentares, recursos próprios(SMS) ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			50,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
38. POLO DIABÉTICO - Adequar no mínimo 50% do espaço físico do Pólo Diabético.	% de espaço adequado	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
39. POLO DIABÉTICO - Manter 100% das atividades de funcionamento.	% Percentual de atividades em funcionamento	0	2017		100,00	100,00	Percentual	75,00	71,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
40. POLO DIABÉTICO - Implantar 01 protocolo de avaliação de feridas em pacientes assistidos nas Unidades de Saúde.	Nº de protocolo implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
41. POLO DIABÉTICO - Manter 01 protocolo de avaliação de feridas.	Nº de protocolo em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
42. POLO DIABÉTICO - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva.	Nº de contratos assinados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
43. POLO DIABÉTICO - Realizar 01 capacitação para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família para rastreamentos das complicações nos pés.	Nº de capacitações realizadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Média e Alta Complexidade.									
44. POLO DIABÉTICO - Ofertar 03 atualizações para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família para rastreamentos das complicações nos pés.	Nº de Atualizações ofertadas	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
45. POLO ESTOMIZADOS - Atender e cadastrar 100% demanda espontânea e/ou encaminhada de pacientes portadores de estomas intestinais e/ou urinários.	% de cadastros realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
46. POLO ESTOMIZADOS - Adquirir 100% material gráfico necessário para atender a demanda do serviço de ostomizados através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									

47. POLO ESTOMIZADOS - Adquirir 100% equipamentos coletores e adjuvantes para atender a demanda do serviço de ostomizados através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
48. POLO ESTOMIZADOS - Implantar 01 protocolo de avaliação de estomias em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de protocolos implantados	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
49. POLO ESTOMIZADOS - Realizar 01 Capacitação em avaliação de estomias para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Nº de capacitações realizadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Média e Alta Complexidade.									
50. POLO ESTOMIZADOS - Promover 02 atualizações em avaliação de estomias para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família.	Nº de atualizações realizadas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
51. POLO ESTOMIZADOS - Realizar 01 encontro com usuários do Polo Estomizados.	Nº de encontros realizados	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
52. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material gráfico através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	94,00	117,50
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
53. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material limpeza através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	81,06	101,33
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
54. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material médico hospitalar através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	91,08	113,85
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
55. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material papelaria através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	91,08	113,85
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
56. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material gráfico através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	94,00	117,50
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
57. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento através de emenda parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% materiais adquiridos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									

58. POLICLÍNICA - Manter 100% das atividades da Policlínica.	% das atividades em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
59. POLICLÍNICA - Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico, através de recurso SMS, Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	% de reforma/adequação realizada	Percentual			50,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
60. POLICLÍNICA - Adquirir 50% equipamentos e materiais permanentes para o Laboratório da Policlínica Municipal através de emendas parlamentares, recursos próprios(SMS) ou Portaria Ministerial de incentivo.	% materiais adquiridos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
61. POLICLÍNICA - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva.	Nº de contratos assinados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
62. POLICLÍNICA - Ofertar cilindros de oxigênio a 100% das solicitações.	% de solicitações atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
63. POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Ultrassonografia.	Nº de serviço implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
64. POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Coloscopia.	Nº de serviço implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									
65. POLO ESTOMIZADOS - Manter 01 protocolo de avaliação de estomias em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de protocolo em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecera as ações da Média e Alta Complexidade									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos (REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA).

OBJETIVO Nº 5.1 - Articular e integrar, no âmbito do SUS, o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 rede de Urgência e Emergência.	Nº de serviço mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
2. Realizar no mínimo 03 Capacitações para profissionais que atuam na Rede de Urgência e Emergência.	Nº de capacitações realizadas	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
3. Participar de 100% das reuniões do Grupo Condutor da RUE no espaço da CIR e Comissão Intergestores Regional.	% de comparecimento às reuniões	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									

4. Garantir 100% do atendimento, resgate e transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, potencializando a Política de Urgência e Emergência	% de ocorrências atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
5. Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva para aos veículos que atendem na Rede de Urgência e Emergência, incluindo a reposição de peças imediata evitando a interrupção da assistência.	Nº de serviços contratados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
6. Criar 01 comissão de estudo para avaliar impacto orçamentário e financeiro para funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Nº de comissão criada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
7. Implantar 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Geral.	Nº de Unidade implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
8. Manter 01 Base do SAMU.	Nº de serviço mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
9. Construir ou adequar 01 Base para o SAMU, mediante recurso de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	Nº de construção ou adequação executada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
10. Adquirir no mínimo 100% medicamentos necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência	% de material adquirido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
11. Adquirir no mínimo 100% material de limpeza necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro	% de material adquirido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
12. Adquirir no mínimo 100% material de papelaria necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro..	% de material adquirido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
13. Adquirir no mínimo 100% material gráfico necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
14. Adquirir no mínimo 80% dos equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência, através de emendas parlamentares, recursos próprios (SMS) ou portarias Ministeriais de incentivo.	% de material adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									

15. Renovar frotas SAMU - adquirir 02 ambulâncias, através de emendas parlamentares ou portarias Ministeriais de incentivo.	Nº de ambulâncias adquiridas	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									
16. Capacitar 100% das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para primeiros socorros.	% de equipes de saúde da família capacitadas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Urgência e Emergência									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do PRÈ - NATAL, garantia de vinculação da gestante à unidade de referência, boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento , garantia da atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses e à Saúde da Mulher.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso, acolhimento, resolutividade, redução da mortalidade materna, neonatal, infantil e melhora na qualidade da assistência prestada à mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Capacitar 100% dos profissionais da ESF em Rede Cegonha e Saúde da Mulher.	% profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
2. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir a aquisição de 100% dos insumos e materiais para realização de citopatológico através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
3. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Aumentar no mínimo 20% a oferta de vagas para realização de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	% de exames ofertados	Percentual			20,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
4. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter a oferta mínima de 2544 mamografias na faixa etária de 50 a 69 anos.	Nº de mamografias ofertada ano na faixa etária	Número	2018		2.544	848	Número	685,00	80,78
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
5. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Implantar 01 Comitê de Mortalidade Materna para ampliar monitoramento dos óbitos maternos.	Nº de comitê implantado	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
6. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter 01 (um) Comitê de Mortalidade Materna para ampliar monitoramento dos óbitos maternos.	Nº de comitê em funcionamento	Número	2018		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
7. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Implantar 01 Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal para ampliar monitoramento.	Nº de comitê implantado	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
8. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter 01 (um) Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal para ampliar monitoramento óbito infantil.	Nº de comitê em funcionamento	Número	2018		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									

9. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 serviço de referência para oferta de vasectomia.	Nº serviço de referência	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
10. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 serviço de referência para oferta de laqueadura.	Nº serviço de referência	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
11. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir no mínimo 90% da oferta dos métodos contraceptivos orais e injetáveis.	% de métodos ofertados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	94,40	104,89
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
12. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 50 % a oferta de inserção de Dispositivo Intra Uterino.	% de oferta DIU	Percentual			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
13. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER- Manter a oferta de no mínimo 135 inserções de Dispositivo Intra Uterino no mínimo.	Nº de DIU ofertados	Número			135	45	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
14. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Adquirir no mínimo 80% de materiais de consumo e outros necessários ao atendimento as ações do Programa de Saúde da Mulher e Rede Cegonha através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
15. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento através de emenda parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
16. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Contratar e/ou remanejar 02 profissionais para atuar no monitoramento e expansão das ações do Programa de Saúde da Mulher e Rede Cegonha De acordo com disponibilidade LRF (nível médio e superior).	Nº de profissionais contratados e/ou remanejados	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
17. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter contratação e/ou remanejamento de 02 profissionais para atuar no monitoramento e expansão das ações do Programa de Saúde da Mulher e Rede Cegonha De acordo com disponibilidade LRF (nível médio e superior).	Nº de profissionais atuantes no programa	Número	2018		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
18. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 10% a cota de exames de rotina e alto risco para assistência pré-natal.	% de exames ofertados	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									

19. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter a cota de no mínimo 35.448 exames de rotina e alto risco para assistência pré-natal.	Nº de exames ofertados	Número			35.448	11.816	Número	5.845,00	49,47
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
20. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 10% a oferta de Testes Rápidos (HIV, VDRL e Hepatites Virais) para assistência pré-natal.	% de exames ofertados	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
21. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 3% oferta de Testes Rápidos de Gravidez.	% de testes ofertados	Percentual			3,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
22. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter oferta mínima de 1.640 Testes Rápidos de Gravidez.	Nº de testes ofertados	Número			1.640	538	Número	274,00	50,93
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
23. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Implantar 01 Projeto de Fisioterapia obstétrica com vistas a redução do índice de cesárea.	Nº de projetos implantados	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
24. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Aumentar no mínimo 10% a oferta de Ultrassonografia Obstétrica, realizada na rede municipal de saúde.	% de exames ofertados	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
25. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	% de campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
26. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Assegurar o pré - natal de risco habitual em 100% da Rede Básica Municipal.	% de serviços de saúde que ofertam pré-natal de risco habitual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
27. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Assegurar a 100% das gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde o mínimo de 07 consultas de pré-natal.	% de serviços de saúde que ofertam pré-natal de risco habitual % de gestantes que realizaram no mínimo 07 consultas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	87,00	87,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
28. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 serviço de referencia para atendimento as condições de riscos no pós-parto (leitos de UTI adulto para gestantes, UCI neonatal e Canguru).	Nº de serviço ofertado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									
29. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 Serviço referencia para o parto de risco habitual e parto de alto risco.	Nº de serviço ofertado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									

30. REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 Serviço de referência para realização do pré-natal de alto risco.	Nº de serviço ofertado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Cegonha e Saúde da Mulher									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, com ênfase em serviços de base territorial e comunitária, diversificando as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares, desenvolvimento da lógica do cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais, incluídos os decorrentes do uso de substâncias psicoativas, buscando a construção de serviços diferentes para as diferentes necessidades (REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso as ações de tratamento e reabilitação para usuários de crack, álcool e outras drogas e manutenção da assistência a indivíduos com sofrimento ou transtorno mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar no mínimo 10% o acesso à rede de atenção integral à saúde mental.	% aumento oferta de acesso	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
2. Ampliar no mínimo 10% a assistência multiprofissional em dependência química.	% aumento oferta de acesso	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
3. Garantir funcionamento de 01 CAPS e demais serviços da rede de saúde mental.	Nº de CAPS em funcionamento	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
4. Pleitear a implantação de 01 CAPSi após aprovação e publicação de portaria ministerial habilitando o Município ao recebimento do recurso.	Nº de serviço implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
5. Adquirir no mínimo 70% materiais de limpeza para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
6. Adquirir no mínimo 70% materiais de Gráfica para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
7. Adquirir no mínimo 70% materiais Papelaria para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
8. Adquirir no mínimo 70% alimentação para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de alimentação adquirida	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
9. Adquirir no mínimo 70% medicamentos para as ações de saúde mental.	% de medicamento adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									

10. Adequar no mínimo 50% espaço físico do CAPS.	% de adequação realizada	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
11. Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento do Serviço de Saúde Mental, através de emenda parlamentar, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
12. Implantar 03 (três) Residências Terapêuticas, após recebimento de recursos provenientes do Ministério da Saúde e Portaria Ministerial de Habilitação.	Nº de Residência Terapêutica implantada	Número			3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
13. Adquirir no mínimo 70% materiais de limpeza/higiene para as Residências Terapêuticas (RT) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
14. Adquirir no mínimo 70% materiais médico hospitalar para as Residências Terapêuticas (RT) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
15. Adquirir no mínimo 70% materiais Alimentação para as Residências Terapêuticas (RT) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
16. Adquirir no mínimo 70% de Medicamentos para as Residências Terapêuticas (RT).	% de medicamento	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
17. Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes, necessários ao funcionamento das Residências Terapêuticas (RT), através de emenda parlamentar, Portarias Ministeriais ou recursos da SMS.	% de material adquirido	Percentual			70,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
18. Contratar no mínimo 18 profissionais para a manutenção e funcionamento das (03) Residências Terapêuticas (RT).	Nº profissionais contratados	Número			18	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
19. Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	% campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	42,80	42,80
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
20. Realizar 04 ações de atualização para os profissionais da Rede de Saúde Mental e Atenção Básica.	Nº de atualizações realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
21. Custear 03 cursos de Capacitação/Atualização, Seminário, Fórum e/ou Congresso para no mínimo 02 profissionais da Equipe de Saúde Mental.	Nº de cursos realizados	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									

22. Garantir custeio de 03 passeios extramuros com os usuários e Técnicos da Saúde Mental.	Nº de passeios realizados	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
23. Habilitar 01 CAPS tipo I.	Nº de serviço habilitado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									
24. Realizar 01 intervenção na Casa de Saúde São José (Canaanéia) por ordem judicial.	Nº de intervenção realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Atenção Psicossocial									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, com atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas com deficiência e na diversificação das estratégias de cuidado (REDE DE DEFICIÊNCIA).

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a atenção integral às pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, ostomia e múltiplas deficiências, seja ela temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua, no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar no mínimo 10% oferta serviço de reabilitação ao ano.	% oferta de serviço	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
2. Manter oferta de no mínimo 48.024 procedimentos ambulatoriais e domiciliares no Serviço de Reabilitação.	Nº de procedimentos realizados	Número			48.024	14.553	Número	16.803,00	115,46
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
3. Garantir o funcionamento de 01 Centro Municipal de Fisioterapia.	Nº de serviço em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
4. Adquirir no mínimo 70% materiais de limpeza para Serviço de Reabilitação através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	66,20	94,57
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
5. Adquirir no mínimo 70% materiais de Gráfica para Serviço de Reabilitação através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	61,80	88,29
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
6. Adquirir no mínimo 70% materiais Papelaria para Serviço de Reabilitação através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de material adquirido	Percentual			70,00	70,00	Percentual	63,00	90,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
7. Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes para serviço de fisioterapia.	% de material adquirido	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									
8. Garantir 01 serviço de referência para 100% dos clientes acometidos pelo CORONAVÍRUS que necessitem de reabilitação com equipe multiprofissional.	Nº de serviço contratado ou implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Deficiência									

DIRETRIZ Nº 9 - Implantar políticas de Gestão do Trabalho para o Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Instituir processos de gestão do trabalho, bem como intervenção em relações interpessoais e comunicação, para motivar e valorizar o trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	Nº de capacitações/ qualificações promovidas	Número			24	6	Número	19,00	316,67
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
2. Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	Nº de comissão criada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
3. Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	Nº de espaço criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 10 - Realizar ações Estratégicas para a Gestão Municipal de Saúde.**OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir ações e serviços de saúde no âmbito da Gestão do Sistema Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 04 reforma e/ou adequação física dos serviços de saúde mediante Emenda Parlamentar, recurso SMS e Portarias Ministeriais de incentivo.	Nº de reforma/ou adequação realizada	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
2. Construir 02 Unidades de Saúde através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	Nº de construções realizadas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
3. Garantir 01 veículo de uso exclusivo para o almoxarifado.	Nº veículo de uso exclusivo	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
4. Adquirir no mínimo 05 veículos para renovação de frota e atendimento as demandas da SMS e demais serviços, através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	Nº veículos adquiridos	Número			5	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
5. Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	% de material adquirido	Percentual			20,00	5,00	Percentual	7,81	156,20
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
6. Manter 01 acordo de Cooperação Técnica com Defensoria Pública.	Nº de acordo firmado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
7. Manter e operacionalizar 01 Fundo Municipal de Saúde.	Nº FMS em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
8. Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	Nº concurso realizado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
9. Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	Nº de organograma criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
10. Realizar 01 contrato de manutenção da frota dos veículos da SMS.	Nº de contratos assinados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
11. Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde.	% de campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
12. Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de materiais fornecidos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	69,11	138,22
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
13. Cadastrar no mínimo 50% dos usuários do SUS, no Sistema de Cartão Nacional de Saúde (CNS).	% de usuários cadastrados	Percentual			50,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
14. Manter 01 Contrato de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS.	Nº de contratos assinados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
15. Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	Nº de acompanhamento realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
16. Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	Nº de acompanhamentos realizados	Número	0	4		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
17. Elaborar e avaliar 01 Relatório Anual de Gestão (RAG).	Nº de relatório elaborado e avaliado	Número	0	1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
18. Implantar 01 Serviço de Auditoria.	Nº serviço implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
19. Publicar 01 portaria e decreto criando o Serviço de Auditoria da SMS.	Nº portaria e decreto publicado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
20. Implantar 01 Sistema de Auditoria do SUS. (SISAUD-SUS).	Nº de sistema implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
21. Regular 100% das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.	% de regulação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
22. Regular 100% da capacidade instalada de leitos do município.	% de regulação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,30	33,30
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
23. Realizar no mínimo 12 auditorias ordinárias ou extraordinárias.	Nº de auditorias realizadas	Número			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
24. Realizar 24 (vinte e quatro) prestações de contas dos bens patrimoniais.	Nº de relatórios confeccionados	Número			24	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
25. Confeccionar 24 (vinte e quatro) relatórios de depreciação dos bens patrimoniais.	Nº de relatórios confeccionados	Número			24	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
26. Realizar 100% repasses referentes às Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Custeio de Metas indicadas as Unidades de propriedade ou gerenciadas por Entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado.	% de emendas repassadas as Instituições no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
27. Efetuar 100% dos repasses aos prestadores de Serviço contratualizados com SUS, referentes ao serviço de média e alta complexidade quando aprovados pelo Serviço de Controle e Avaliação Municipal.	% de repasses realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
28. Adquirir material de sinalização e prevenção de incêndio para atender 100% das dependências da Secretaria Municipal de Saúde.	% de dependências atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 11 - Investir em Tecnologia da Informação na Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir a qualificação da Rede de Serviços de Saúde com investimentos na Tecnologia da Informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 01 monitoramento e avaliação dos sistemas de Informação em Saúde.	Nº monitoramento realizado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Tecnologia da Informação									
2. Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, visando a operacionalização dos Sistemas de Informação Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Portarias ministeriais e/ou Recurso da SMS.	Nº de equipamentos de informática adquiridos	Número			8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Tecnologia da Informação									
3. Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	% de aquisição material	Percentual			25,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Tecnologia da Informação									

DIRETRIZ Nº 12 - Fomentar a Gestão Participativa no SUS.
OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, operacionalizando ações visando à gestão participativa através do controle social: Conselho Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ouvidoria e espaços coletivos de avaliação e monitoramento de ações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	% de atividades em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
2. Apoiar a participação do conselho em 100% de capacitações, Fóruns e outras atividades que forem ofertadas, para potencializar as ações do conselho.	% participação nas atividades ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
3. Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde.	Nº Conferências realizadas	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
4. Realizar 01 Implementação da Ouvidoria com processos de trabalho qualificados, que propicie um atendimento capaz de mediar conflitos e ser eficaz na busca de soluções para os usuários.	Nº de implementação realizada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
5. Promover 03 sensibilizações para a comunidade e os profissionais de Saúde, quanto a importância da Ouvidoria na construção participativa dos Serviços em saúde.	Nº sensibilização realizada	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
6. Promover 02 atualizações para a equipe de Ouvidoria.	Nº de atualizações promovidas	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
7. Realizar 02 oficinas com os profissionais da Rede Municipal de Saúde para divulgação das ações, fluxos e rotinas da Ouvidoria Municipal.	Nº de oficinas realizadas	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
8. Construir 01 Indicador e Relatório Gerencial, a fim de subsidiar a Gestão nas tomadas de decisão, referente as demandas provenientes da Ouvidoria.	Nº de indicador e relatório criado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
9. Realizar 04 Divulgações sobre as formas de acesso aos serviços da Ouvidoria (Email, telefone, caixa de sugestões, outros).	Nº de divulgações realizadas	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									
10. Receber, analisar e responder 100% das demandas da ouvidoria	% de demandas respondidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Participativa no SUS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0

122 - Administração Geral	Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0
	Manter 100% ações de saúde do Homem na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar 03 (três) Equipes de Saúde da Família, conforme cálculo do teto de equipes feito pelo Ministério da Saúde, após publicação de portaria de habilitação.	2	0
	Implementar 01 monitoramento e avaliação dos sistemas de Informação em Saúde.	0	0
	Realizar no mínimo 04 reforma e/ou adequação física dos serviços de saúde mediante Emenda Parlamentar, recurso SMS e Portarias Ministeriais de incentivo.	1	3
	Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	6	19
	REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Capacitar 100% dos profissionais da ESF em Rede Cegonha e Saúde da Mulher.	100,00	100,00
	Implantar 03 (três) Equipes de Saúde Bucal modalidade I na ESF, conforme cálculo do teto de equipes feito pelo Ministério da Saúde, após publicação de portaria de habilitação.	2	0
	Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, visando a operacionalização dos Sistemas de Informação Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Portarias ministeriais e/ou Recurso da SMS.	2	4
	Construir 02 Unidades de Saúde através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	1	0
	Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	0	0
	REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir a aquisição de 100% dos insumos e materiais para realização de citopatológico através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	15,00	0,00
	Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	0	0
	REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Aumentar no mínimo 20% a oferta de vagas para realização de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,00	0,00
	Promover no mínimo 04 reformas, manutenções e/ou adequações da ambiência e acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família com recurso SMS, Emenda Parlamentar ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse do recurso financeiro).	1	3
	Adquirir no mínimo 05 veículos para renovação de frota e atendimento as demandas da SMS e demais serviços, através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	1	5
	Criar 04 novos pontos de atendimento para oferta de ações e serviços de saúde. (Pocinhos, Matadouro, Esquina da Alegria, Glória).	2	2
	Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	5,00	7,81
	REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Implantar 01 Comitê de Mortalidade Materna para ampliar monitoramento dos óbitos maternos.	0	0
	Construir 02 Unidades de Saúde através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	1	0
	Manter 01 acordo de Cooperação Técnica com Defensoria Pública.	1	1
	REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter 01 (um) Comitê de Mortalidade Materna para ampliar monitoramento dos óbitos maternos.	1	1
	Realizar ampliação de 02 Unidades de Saúde.	1	1
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Implantar 01 Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal para ampliar monitoramento.	0	0	
Informatizar no mínimo 70% das Unidades de Saúde da Família e com acesso a internet.	0,00	0,00	
Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0	
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter 01 (um) Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal para ampliar monitoramento óbito infantil.	1	1	

Credenciar 04 Agentes Comunitários de Saúde, conforme teto estipulado através de nota técnica e após publicação de portaria ministerial de habilitação.	2	0
Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	0	0
Implantar 01 (uma) Equipe do NASF (Núcleo de Apoio as Equipes de Saúde da Família) após publicação portaria de habilitação pelo Ministério da Saúde.	0	0
Adquirir 01 veículo para Equipe do NASF após habilitação pelo Ministério da Saúde e implantação no Município.	0	0
Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Implantar 01 modelo de agenda nas Unidades de Saúde, após definição estratégia de enfrentamento e definição de grupos prioritários.	0	0
Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	69,11
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 50 % a oferta de inserção de Dispositivo Intra Uterino.	0,00	0,00
Capacitar 100% das equipes da Atenção Básica com abordagem nas Doenças Transmissíveis: Doenças imunopreveníveis; Doenças veiculação hídrica; Tuberculose; Hanseníase; Esporotricose; febre amarela e outros.	100,00	100,00
Estruturar 01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	0	0
Cadastrar no mínimo 50% dos usuários do SUS, no Sistema de Cartão Nacional de Saúde (CNS).	25,00	100,00
Manter 01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Manter 01 Contrato de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS.	1	1
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Adquirir no mínimo 80% de materiais de consumo e outros necessários ao atendimento as ações do Programa de Saúde da Mulher e Rede Cegonha através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	100,00
Ofertar 08 Cursos de capacitação/atualização, Seminário, Fóruns e outros para as ESF.	2	13
Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	1	1
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento através de emenda parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	0,00	0,00
Implementar 01 protocolos Assistências preconizados para Atenção Básica nas Estratégias de Saúde da Família.	1	3
Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	1	1
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Contratar e/ou remanejar 02 profissionais para atuar no monitoramento e expansão das ações do Programa de Saúde da Mulher e Rede Cegonha De acordo com disponibilidade LRF (nível médio e superior).	0	0
Implementar 01 protocolo de ações Saúde do Homem na Estratégia de Saúde da Família e ESF	0	0
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter contratação e/ou remanejamento de 02 profissionais para atuar no monitoramento e expansão das ações do Programa de Saúde da Mulher e Rede Cegonha De acordo com disponibilidade LRF (nível médio e superior).	2	0
Manter 100% ações de saúde do Homem na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 10% a cota de exames de rotina e alto risco para assistência pré-natal.	0,00	0,00
Implantar 01 Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.	1	0
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter a cota de no mínimo 35.448 exames de rotina e alto risco para assistência pré-natal.	11.816	5.845
Implantar 01 protocolo de referência para serviço especializado em 100% das USF e Unidades de Saúde.	1	0
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 10% a oferta de Testes Rápidos (HIV, VDRL e Hepatites Virais) para assistência pré-natal.	0,00	0,00
Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos, materiais e medicamentos necessários para implantação do acolhimento e classificação de risco nas Unidades de Saúde.	0,00	0,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Ampliar no mínimo 3% oferta de Testes Rápidos de Gravidez.	0,00	0,00
Contratar 05 profissionais para desenvolver atividades administrativa e/ou de recepção ou outra categoria que se fizer necessário na ESF, ESB e/ou NASF de acordo com disponibilidade LRF.	0	0

REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter oferta mínima de 1.640 Testes Rápidos de Gravidez.	538	274
Realizar 04 monitoramento dos serviços na Atenção Básica através das ações a AMAQ.	0	0
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Implantar 01 Projeto de Fisioterapia obstétrica com vistas a redução do índice de cesárea.	0	0
Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	51,50
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Aumentar no mínimo 10% a oferta de Ultrassonografia Obstétrica, realizada na rede municipal de saúde.	0,00	0,00
Operacionalizar 01 Sistema e-SUS AB, visando a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão e PEC nas Estratégias de Saúde da Família e ESF	1	0
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 10% as atividades de estímulo e orientação para alimentação saudável, em parceria com o NASF e ATAN.	0,00	0,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Assegurar o pré - natal de risco habitual em 100% da Rede Básica Municipal.	100,00	100,00
Adquirir 03 veículos para a realização das ações em saúde realizadas pela ESF, ESB e NASF, nas ações que requerem deslocamentos das equipes em longos percursos para desenvolver suas atividades junto a comunidade e domicílios, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	2	5
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Assegurar a 100% das gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde o mínimo de 07 consultas de pré-natal.	100,00	87,00
Estabelecer 01 Plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na ESF.	0	0
Adquirir material de sinalização e prevenção de incêndio para atender 100% das dependências da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Manter 01 plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na ESF.	1	1
Estabelecer 01 Plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na Equipe Saúde Bucal.	0	0
Manter 01 plano de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na Equipe Saúde Bucal.	1	1
Criar 01 Calendário anual entre Secretaria Municipal de Saúde e Educação para a execução das ações do PSE e Programa Saúde na Escola.	1	0
Realizar 100% das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola e PSE.	100,00	0,00
Contratar 01 (um) serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo na prestação de serviços a reposição de peças necessárias ou reposição temporária do equipamentos, evitando a interrupção na oferta dos serviços. (equipamentos odontológicos e ambulatoriais).	1	1
Adquirir no mínimo 70% de matérias de limpeza necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	44,23
Adquirir no mínimo 70% de matérias de gráfica necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	95,11
Adquirir no mínimo 70% de matérias médico hospitalar necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	61,68
Adquirir no mínimo 70% de matérias de papelaria necessário ao atendimento da AB através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	75,43
Adquirir 01 Odontomóvel para desenvolver ações de Saúde Bucal, através de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais.	0	0
Manter no mínimo 70% das atividades do Laboratório Municipal de Prótese Dentária.	70,00	24,50
Aumentar no mínimo 5% a realização de Visitas Domiciliares do NASF-AB.	0,00	0,00
Aumentar em 2,5% o número de atividades coletivas, relacionadas as práticas corporais/ atividades físicas, nas Estratégias de Saúde da Família em parceria com o NASF-AB.	0,00	0,00
Realizar o acompanhamento de saúde de 90% beneficiários do PBF e registrar no sistema de acompanhamento do PBF na Saúde.	90,00	91,47

	Ofertar óculos corretivos a 100% dos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Programa Olhar Brasil.	100,00	5,00
	Implantar Projeto Terapêutico Singular em 100% das Estratégias Saúde da Família	0,00	0,00
	Distribuir no mínimo 600 Protetores Solares para os Agentes Comunitários de Saúde (EPI).	600	1.608
	Realizar Coleta Laboratorial Itinerante em 100% das Unidades da Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas localizadas em áreas rurais.	100,00	100,00
	Adquirir no mínimo 70% de matérias de consumo para Saúde Bucal (odontológico, gráfica e outros).	70,00	87,00
	Realizar no mínimo 30.000 escovações supervisionadas nas ESF.	10.000	4.605
	Ofertar no mínimo 08 cursos de capacitação/atualização, Seminário, Fórum e outros para as Equipes de Saúde Bucal.	2	2
	Implantar 01 Programa Mamã Vassourense, para assistência as gestantes das Unidades de Saúde da Família.	1	0
	Realizar atividades no PSE, com os temas “alimentação saudável” e “práticas corporais” em, no mínimo, 50% das escolas da área de abrangência das ESFs referenciadas pelo NASF-AB.	0,00	0,00
	Realizar no mínimo 228 Visitas Domiciliares pela equipe do NASF-AB em parceria as Equipes de Saúde da Família.	0	0
	Realizar no mínimo 270 atividades de educação em saúde pela equipe do NASF-AB em parceria as Equipes de Saúde da Família.	0	0
	Realizar no mínimo 1 (uma) atividade de Educação Permanente em Saúde, mediadas pelo NASF-AB, nas Equipes de Saúde da Família.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criar 01 organograma da SMS que contemple as Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares.	0	0
	Garantir o funcionamento de 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar 01 monitoramento e avaliação dos sistemas de Informação em Saúde.	0	0
	Realizar no mínimo 04 reforma e/ou adequação física dos serviços de saúde mediante Emenda Parlamentar, recurso SMS e Portarias Ministeriais de incentivo.	1	3
	Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	6	19
	Aumentar no mínimo 10% oferta serviço de reabilitação ao ano.	0,00	0,00
	Ampliar no mínimo 10% o acesso à rede de atenção integral à saúde mental.	0,00	0,00
	Manter 01 rede de Urgência e Emergência.	1	1
	Implantar 01 Central de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais.	0	0
	Apoiar a participação do conselho em 100% de capacitações, Fóruns e outras atividades que forem ofertadas, para potencializar as ações do conselho.	100,00	100,00
	Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, visando a operacionalização dos Sistemas de Informação Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Portarias ministeriais e/ou Recurso da SMS.	2	4
	Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	0	0
	Manter oferta de no mínimo 48.024 procedimentos ambulatoriais e domiciliares no Serviço de Reabilitação.	14.553	16.803
	Ampliar no mínimo 10% a assistência multiprofissional em dependência química.	10,00	0,00
	Realizar no mínimo 03 Capacitações para profissionais que atuam na Rede de Urgência e Emergência.	3	0
	Participar de 100% das reuniões do Grupo Condutor da RUE no espaço da CIR e Comissão Intergestores Regional.	100,00	100,00
	Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde.	0	0
	Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	15,00	0,00
	Garantir 01 veículo de uso exclusivo para o almoxarifado.	1	1
	Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	0	0
Garantir o funcionamento de 01 Centro Municipal de Fisioterapia.	1	1	
Garantir funcionamento de 01 CAPS e demais serviços da rede de saúde mental.	1	1	
Garantir 100% do atendimento, resgate e transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, potencializando a Política de Urgência e Emergência	100,00	100,00	

Realizar 01 Implementação da Ouvidoria com processos de trabalho qualificados, que propicie um atendimento capaz de mediar conflitos e ser eficaz na busca de soluções para os usuários.	0	0
Adquirir no mínimo 05 veículos para renovação de frota e atendimento as demandas da SMS e demais serviços, através de proposta de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	1	5
Adquirir no mínimo 70% materiais de limpeza para Serviço de Reabilitação através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	66,20
Pleitear a implantação de 01 CAPSi após aprovação e publicação de portaria ministerial habilitando o Município ao recebimento do recurso.	0	0
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Manter a oferta mínima de 2544 mamografias na faixa etária de 50 a 69 anos.	848	685
Adequar 01 espaço físico para funcionamento das Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais.	0	0
Promover 03 sensibilizações para a comunidade e os profissionais de Saúde, quanto a importância da Ouvidoria na construção participativa dos Serviços em saúde.	0	0
Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	5,00	7,81
Adquirir no mínimo 70% materiais de Gráfica para Serviço de Reabilitação através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	61,80
Adquirir no mínimo 70% materiais de limpeza para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	100,00
Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva para aos veículos que atendem na Rede de Urgência e Emergência, incluindo a reposição de peças imediata evitando a interrupção da assistência.	1	1
Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais.	70,00	0,00
Promover 02 atualizações para a equipe de Ouvidoria.	0	0
Manter 01 acordo de Cooperação Técnica com Defensoria Pública.	1	1
Adquirir no mínimo 70% materiais Papelaria para Serviço de Reabilitação através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	63,00
Adquirir no mínimo 70% materiais de Gráfica para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	70,00
Criar 01 comissão de estudo para avaliar impacto orçamentário e financeiro para funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	0	0
Criar 01 organograma da SMS que contemple Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD).	0	0
Realizar 02 oficinas com os profissionais da Rede Municipal de Saúde para divulgação das ações, fluxos e rotinas da Ouvidoria Municipal.	0	0
Manter e operacionalizar 01 Fundo Municipal de Saúde.	1	1
Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes para serviço de fisioterapia.	25,00	0,00
Adquirir no mínimo 70% materiais Papelaria para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	70,00
Implantar 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Geral.	1	0
Implantar o Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD).	1	0
Construir 01 Indicador e Relatório Gerencial, a fim de subsidiar a Gestão nas tomadas de decisão, referente as demandas provenientes da Ouvidoria.	1	1
Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0
Garantir 01 serviço de referência para 100% dos clientes acometidos pelo CORONAVÍRUS que necessitarem de reabilitação com equipe multiprofissional.	1	0
Adquirir no mínimo 70% alimentação para as ações de saúde mental através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	100,00
Manter 01 Base do SAMU.	1	1
Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes para implantação do Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD).	70,00	0,00

Realizar 04 Divulgações sobre as formas de acesso aos serviços da Ouvidoria (Email, telefone, caixa de sugestões, outros).	1	3
Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	0	0
Adquirir no mínimo 70% medicamentos para as ações de saúde mental.	70,00	100,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 serviço de referência para oferta de vasectomia.	1	0
Construir ou adequar 01 Base para o SAMU, mediante recurso de Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	1	1
Implantar sistema informatizado para o TFD e Tratamento fora do domicílio.	1	0
Receber, analisar e responder 100% das demandas da ouvidoria	100,00	100,00
Realizar 01 contrato de manutenção da frota dos veículos da SMS.	1	1
Adequar no mínimo 50% espaço físico do CAPS.	25,00	0,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 serviço de referência para oferta de laqueadura.	1	1
Adquirir no mínimo 100% medicamentos necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência	100,00	100,00
Ampliar 10% oferta de consultas e exames na Central de Regulação, através da contratualização e/ou licitação.	0,00	0,00
Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento do Serviço de Saúde Mental, através de emenda parlamentar, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	0,00
Adquirir no mínimo 100% material de limpeza necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro	100,00	100,00
Manter a ampliação (de 10%) alcançada no ano anterior para oferta de exames e consultas especializadas na Central de Regulação.	0,00	0,00
Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	69,11
Implantar 03 (três) Residências Terapêuticas, após recebimento de recursos provenientes do Ministério da Saúde e Portaria Ministerial de Habilitação.	2	0
Adquirir no mínimo 100% material de papelaria necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro..	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais que atuam com Regulação na operacionalização dos diversos Sistemas de Informações de Saúde, de consultas, exames e internações hospitalares (SISREG, SER, KLINIKOS).	100,00	100,00
Cadastrar no mínimo 50% dos usuários do SUS, no Sistema de Cartão Nacional de Saúde (CNS).	25,00	100,00
Adquirir no mínimo 70% materiais de limpeza/higiene para as Residências Terapêuticas (RT) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	90,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER- Manter a oferta de no mínimo 135 inserções de Dispositivo Intra Uterino no mínimo.	45	0
Adquirir no mínimo 100% material gráfico necessários ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	100,00	100,00
Acompanhar, monitorar e avaliar 100% da oferta das consultas e exames contratualizados.	100,00	100,00
Manter 01 Contrato de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS.	1	1
Adquirir no mínimo 70% materiais médico hospitalar para as Residências Terapêuticas (RT) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	100,00
Adquirir no mínimo 80% dos equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência, através de emendas parlamentares, recursos próprios (SMS) ou portarias Ministeriais de incentivo.	80,00	0,00
Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das consultas e exames ofertados através da SISPPI, para garantia de acesso (no Município e nas referências Municipais pactuadas).	100,00	100,00
Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	1	1

Adquirir no mínimo 70% materiais Alimentação para as Residências Terapêuticas (RT) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	100,00
Renovar frotas SAMU - adquirir 02 ambulâncias, através de emendas parlamentares ou portarias Ministeriais de incentivo.	0	0
Participar no mínimo 70% das reuniões dos Colegiados de Gestão e Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional e CIR/CS e CIB.	70,00	100,00
Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	1	1
Adquirir no mínimo 70% de Medicamentos para as Residências Terapêuticas (RT).	70,00	100,00
Capacitar 100% das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para primeiros socorros.	50,00	0,00
Implantar 01 Equipe de Atenção Domiciliar, atendendo a portaria ministerial nº 825, de 25 abril de 2016, após publicação da portaria de habilitação e repasse de recursos através do Ministério da Saúde.	1	1
Elaborar e avaliar 01 Relatório Anual de Gestão (RAG).	1	1
Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes, necessários ao funcionamento das Residências Terapêuticas (RT), através de emenda parlamentar, Portarias Ministeriais ou recursos da SMS.	25,00	0,00
Adquirir 01 Veículo para a realização das ações da Equipe de Atenção Domiciliar.	1	1
Implantar 01 Serviço de Auditoria.	0	0
Contratar no mínimo 18 profissionais para a manutenção e funcionamento das (03) Residências Terapêuticas (RT).	12	0
Criar 01 protocolo clínico de solicitação de exames para a rede de saúde.	0	0
Publicar 01 portaria e decreto criando o Serviço de Auditoria da SMS.	0	0
Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	42,80
Criar 01 protocolo para priorização dos casos clínicos na Atenção Básica para os níveis de complexidade.	1	0
Implantar 01 Sistema de Auditoria do SUS. (SISAUD-SUS).	0	0
Realizar 04 ações de atualização para os profissionais da Rede de Saúde Mental e Atenção Básica.	1	0
Contratualizar 100% dos prestadores de serviços da SMS.	100,00	100,00
Regular 100% das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.	100,00	100,00
Custear 03 cursos de Capacitação/Atualização, Seminário, Fórum e/ou Congresso para no mínimo 02 profissionais da Equipe de Saúde Mental.	1	0
Criar 04 planejamentos de programação físicos- financeira por estabelecimento de saúde.	1	1
Regular 100% da capacidade instalada de leitos do município.	100,00	33,30
Garantir custeio de 03 passeios extramuros com os usuários e Técnicos da Saúde Mental.	1	0
Criar 04 agendas de acompanhamento mensal da programação físico- financeira.	1	1
Realizar no mínimo 12 auditorias ordinárias ou extraordinárias.	4	4
Habilitar 01 CAPS tipo I.	1	0
Manter 100% dos Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizados.	100,00	100,00
Realizar 24 (vinte e quatro) prestações de contas dos bens patrimoniais.	12	12
Realizar 01 intervenção na Casa de Saúde São José (Cananéia) por ordem judicial.	1	1
Criar 03 cronogramas de recebimento de fichas para atualizações do CNES. Reestruturar e organizar 01 fluxo de referência / contra-referência.	1	1
Confeccionar 24 (vinte e quatro) relatórios de depreciação dos bens patrimoniais.	12	12
Monitorar no mínimo 90% dos Relatórios de produção SIA e SIH produzidos mensalmente para manter controle e avaliação da execução dos procedimentos realizados nas unidades públicas ou nos prestadores privados.	90,00	90,00
Realizar 100% repasses referentes às Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Custeio de Metas indicadas as Unidades de propriedade ou gerenciadas por Entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado.	100,00	100,00
Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Efetuar 100% dos repasses aos prestadores de Serviço contratualizados com SUS, referentes ao serviço de média e alta complexidade quando aprovados pelo Serviço de Controle e Avaliação Municipal.	100,00	100,00

REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Assegurar a 100% das gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde o mínimo de 07 consultas de pré-natal.	100,00	87,00
Reduzir 10% do índice de absenteísmo.	0,00	0,00
Adquirir material de sinalização e prevenção de incêndio para atender 100% das dependências da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 serviço de referencia para atendimento as condições de riscos no pós-parto (leitos de UTI adulto para gestantes, UCI neonatal e Canguru).	1	1
CEO - Adquirir no mínimo 70% de matérias de consumo necessário ao atendimento CEO. (material odontológico, limpeza, gráfica e outros) através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	92,83
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 Serviço referencia para o parto de risco habitual e parto de alto risco.	1	1
CEO - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes no ano , necessário ao atendimento ontológico do CEO, através de emenda parlamentar, recurso SMS e Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	0,00
REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir 01 Serviço de referencia para realização do pré-natal de alto risco.	1	1
CEO - Contratar a cada ano, 01 serviços de manutenção preventiva e corretiva.	1	1
CEO - Atingir 100% das metas de procedimentos ambulatoriais pactuadas para CEO Tipo II nas especialidades de Periodontia (90 procedimentos); PNE (110 Procedimentos); Cirurgia (90 procedimentos); Endodontia (60 procedimentos).	100,00	42,81
POLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material gráfico necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	66,66
POLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material de papelaria necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	62,91
PÓLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material de limpeza necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	80,96
PÓLO DIABÉTICO - Adquirir 80% material médico-hospitalar necessário para o atendimento através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	89,42
PÓLO DIABÉTICO - Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento através de emendas parlamentares, recursos próprios(SMS) ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	0,00	50,00
POLO DIABÉTICO - Adequar no mínimo 50% do espaço físico do Pólo Diabético.	25,00	0,00
POLO DIABÉTICO - Manter 100% das atividades de funcionamento.	100,00	75,00
POLO DIABÉTICO - Implantar 01 protocolo de avaliação de feridas em pacientes assistidos nas Unidades de Saúde.	0	0
POLO DIABÉTICO - Manter 01 protocolo de avaliação de feridas.	1	1
POLO DIABÉTICO - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva.	1	0
POLO DIABÉTICO - Realizar 01 capacitação para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família para rastreamentos das complicações nos pés.	0	0
POLO DIABÉTICO - Ofertar 03 atualizações para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família para rastreamentos das complicações nos pés.	1	0
POLO ESTOMIZADOS - Atender e cadastrar 100% demanda espontânea e/ou encaminhada de pacientes portadores de estomas intestinais e/ou urinários.	100,00	100,00
POLO ESTOMIZADOS - Adquirir 100% material gráfico necessário para atender a demanda do serviço de ostomizados através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	100,00	100,00
POLO ESTOMIZADOS - Adquirir 100% equipamentos coletores e adjuvantes para atender a demanda do serviço de ostomizados através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	100,00	100,00
POLO ESTOMIZADOS - Implantar 01 protocolo de avaliação de estomias em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde.	0	0
POLO ESTOMIZADOS - Realizar 01 Capacitação em avaliação de estomias para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família.	0	0

	POLO ESTOMIZADOS - Promover 02 atualizações em avaliação de estomias para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família.	1	0
	POLO ESTOMIZADOS - Realizar 01 encontro com usuários do Polo Estomizados.	0	0
	POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material gráfico através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	94,00
	POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material limpeza através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	81,06
	POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material médico hospitalar através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	91,08
	POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material papelaria através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	91,08
	POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 80% material gráfico através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	94,00
	POILICLÍNICA - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes, necessário ao atendimento através de emenda parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	0,00
	POLICLÍNICA - Manter 100% das atividades da Policlínica.	100,00	50,00
	POLICLÍNICA - Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico, através de recurso SMS, Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	20,00	0,00
	POLICLÍNICA - Adquirir 50% equipamentos e materiais permanentes para o Laboratório da Policlínica Municipal através de emendas parlamentares, recursos próprios(SMS) ou Portaria Ministerial de incentivo.	50,00	0,00
	POLICLÍNICA - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva.	1	0
	POLICLÍNICA - Ofertar cilindros de oxigênio a 100% das solicitações.	100,00	100,00
	POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Ultrassonografia.	1	1
	POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Colposcopia.	1	0
	POLO ESTOMIZADOS - Manter 01 protocolo de avaliação de estomias em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir no mínimo 80% de material gráfico para Assistência Farmacêutica através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	100,00
	Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	6	19
	Adquirir no mínimo 80% de material de Limpeza para Assistência Farmacêutica através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	80,00	100,00
	Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	0	0
	Adquirir no mínimo 80% de Medicamento do componente básico para Assistência Farmacêutica.	80,00	60,00
	Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	0	0
	Manter em funcionamento 01 Central de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares.	1	1
	Adquirir no mínimo 80% de Insumos para diabetes para Assistência Farmacêutica.	80,00	60,00
	Adquirir no mínimo 70% materiais de consumo para as Centrais de Regulação de Consultas e Exames e de Internações Hospitalares através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	70,00
	Adquirir no mínimo Adquirir no mínimo 80% de Medicamentos judiciais para Assistência Farmacêutica.% de Medicamentos judiciais para Assistência Farmacêutica.	80,00	95,00
	Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	5,00	7,81
	Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento da Farmácia Básica, através de Emendas Parlamentares, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	50,00	0,00
	Criar 01 Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	0	0
	Manter 01 Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	1	1
	Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0

	Criar 01 POP ç Procedimento Operacional Padrão e protocolo de dispensação de medicamentos da REMUME.	0	0
	Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	0	0
	Adquirir no mínimo 70% medicamentos para as ações de saúde mental.	70,00	100,00
	Manter 01 POP ç Procedimento Operacional Padrão e protocolo de dispensação de medicamentos da REMUME.	1	1
	Criar 01 normativa municipal com regras de prescrições de medicamentos.	0	0
	REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER - Garantir no mínimo 90% da oferta dos métodos contraceptivos orais e injetáveis.	90,00	94,40
	Manter 01 normativa municipal com regras de prescrições de medicamentos.	1	1
	Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	69,11
	Atualizar 01 REMUME.	0	0
	Adquirir 01 Veículo para Centro de Abastecimento Farmacêutico ç CAF.	0	0
	Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico, através de recurso SMS, Emenda Parlamentar ou portarias Ministeriais de incentivo financeiro (após a devida publicação habilitando o Município e repasse de recurso financeiro).	25,00	0,00
	Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	1	1
	Reduzir no mínimo 15% de prescrições de medicamentos não padronizados no município.	5,00	0,00
	Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	1	1
	Aumentar no mínimo 03 contratações de profissionais de nível superior (farmacêutico) para atuar na assistência farmacêutica.	1	1
	Aumentar no mínimo 03 contratações de profissionais de nível médio (atendente de farmácia) para atuar na assistência farmacêutica.	1	3
	Implantar 01 Programa de Gestão de Assistência Farmacêutica (HORUS).	0	0
	Cadastrar 100% dos usuários no Sistema HORUS.	80,00	10,00
	Reduzir no mínimo 10% o número de ações judiciais referente a assistência farmacêutica.	2,50	46,00
	Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	6	19
	Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	0	0
	Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	0	0
	Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	5,00	7,81
	Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0
	Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	0	0
	Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	69,11
	Manter 01 Contrato de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS.	1	1
	Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	1	1
Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	1	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde, através de Emendas Parlamentares, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	25,00	0,01
	Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	6	19
	Implantar 01 Programa de Saúde do Trabalhador.	0	0
	Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	0	0

Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	0	0
Manter 01 Programa de Saúde do Trabalhador.	1	1
Criar 01 organograma da Secretaria Municipal de Saúde que contemple os seguintes cargos: Vigilância Ambiental; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Saúde do Trabalhador; Dados Vitais; Controle de Vetores e Zoonoses e outros.	0	0
Aumentar no mínimo 40% o número de notificações de violências.	10,00	0,00
Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	5,00	7,81
Qualificar 100% das Equipes da Estratégia de Saúde da Família para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência.	100,00	100,00
Monitorar 100% dos óbitos por DCNT (Doença Crônica Não Transmissível)	100,00	100,00
Adquirir no mínimo 70% de matérias de limpeza necessários ao atendimento das ações da Vigilância em Saúde através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	86,46
Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0
Adquirir no mínimo 70% de matérias de gráfica necessários ao atendimento das ações da Vigilância em Saúde através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	100,00
Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	0	0
Adquirir no mínimo 70% de matérias de papelaria necessários ao atendimento das ações da Vigilância em Saúde através de repasses federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	70,00	65,82
Capacitar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para preenchimento adequado dos instrumentos do Sistema de Nascidos Vivos, Óbitos e Doenças de notificação compulsória e outros temas aos quais identifica-se como necessário para melhora da qualidade da assistência.	80,00	75,00
Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes da Atenção Básica com abordagem nas Doenças Transmissíveis: Doenças imunopreviníveis; Doenças veiculação hídrica; Tuberculose; Hanseníase; Esporotricose; febre amarela e outros.	100,00	100,00
Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	69,11
Realizar 08 reuniões para discussão e definição de competências, quanto à fiscalização da criação irregular de animais errantes.	2	2
Criar 01 Programação Anual das Ações da Vigilância Sanitária.	1	1
Manter 01 Contrato de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS.	1	1
Criar 01 Serviço responsável pela avaliação arquitetônica de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário.	0	0
Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	1	1
Adquirir 01 veículo para a realização das ações em saúde do Departamento de Vigilância em Saúde, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	1	0
Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	1	1
Adquirir no mínimo 50% equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento da Rede de Frio Municipal, através de Emendas Parlamentares, recurso SMS e portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	0,00	0,24
Aumentar no mínimo 5% o número de colaboradores que atuam no Departamento de Vigilância em Saúde para ampliar as ações de saúde.	1,50	90,00
Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Realizar visita domiciliar para controle do aedes aegypti no mínimo 80% dos imóveis urbanos do município a cada ciclo de visitas.	80,00	93,65
Ampliar em 8% as ações de controle do aedes aegypti e albopictus.	2,00	45,40
Elabora e/ou revisar 01 Plano de Contingência de Arboviroses.	1	1

	Elabora e/ou revisar 01 Plano de Contingência de Desastres Naturais.	1	1
	Realizar a desratização de no mínimo 20% das vias públicas do Município.	20,00	15,47
	Manter 01 programa de ações de Controle de Zoonoses.	1	1
	Realizar 02 ações educativas em parcerias com outros segmentos.	2	0
	Ampliar em 10% oferta de exames de testes rápidos para detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C.	2,50	17,39
	Assegurar tratamento a 100% dos portadores de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	100,00	100,00
	Manter 01 Programa Municipal de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	1	1
	Construir 01 Plano de Contingência Enfrentamento Corona Vírus 19.	1	1
	Adquirir 13.000 testes rápidos para COVID – 19.	13.000	13.000
	Montar 01 Centro de Triagem em COVID - 19.	1	1
	Contratar 01 serviço de transporte de UTI móvel para dar suporte ao Centro de Triagem.	1	1
	Adquirir 100% de equipamentos necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	100,00	0,00
	Adquirir 100% de medicamentos necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	100,00	100,00
	Adquirir 100% de materiais médico hospitalar necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	100,00	100,00
	Adquirir 100% de materiais de limpeza necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	100,00	100,00
	Adquirir 100% de materiais gráficos necessários ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	100,00	100,00
	Realizar contratação de 100% de profissionais necessários para prestar assistência ao enfrentamento Pandemia (COVID-19).	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover o mínimo 24 capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SMS.	6	19
	Criar 01 uma comissão para estudos quanto a viabilidade da implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde (PCCS).	0	0
	Criar 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde.	0	0
	Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes, para a Rede Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares, recursos próprios (SMS) e portarias ministeriais de incentivo.	5,00	7,81
	Realizar 01 Concurso Público, a fim de suprir as necessidades dos serviços de saúde e da gestão Municipal, conforme quadro de vagas previamente definidos e observância a LRF.	0	0
	Construir 01 Organograma que contemple todos os cargos atuais e suas respectivas atribuições da SMS.	0	0
	Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 50% de materiais gráficos, limpeza, papelaria, médico hospitalar e outros que se fizerem necessário através de repasses Federais, Estaduais, Emendas Parlamentares de Custeio, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de incentivo financeiro.	50,00	69,11
	Acompanhar a execução de 01 Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.	1	1
Acompanhar a execução de 04 Programações Anuais de Saúde.	1	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	9.035.236,80	47.733.299,41	N/A	N/A	N/A	807.436,10	N/A	57.575.972,31
	Capital	N/A	100.005,00	63.720,26	N/A	N/A	N/A	470.002,00	N/A	633.727,26
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.905.506,80	9.434.001,00	N/A	N/A	N/A	807.436,70	N/A	19.146.944,50
	Capital	N/A	100.003,00	20,00	N/A	N/A	N/A	470.002,00	N/A	570.025,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30,00	37.525.166,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.525.196,01
	Capital	N/A	20,00	1.355,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.375,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	369.039,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	369.039,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	405.093,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	405.093,18
	Capital	N/A	N/A	62.362,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.362,55
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde de 2020 possui 233 metas pactuadas, onde 154 metas foram cumpridas e 79 metas não atingiram os resultados esperados.

AVALIAÇÃO METAS ATINGIDAS PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2018 A 2020

Ano	Nº metas	Metas alcançadas	Percentual de metas alcançadas
2018	191	155	81,15%
2019	238	165	69,75 %
2020	233	154	66 %

Conforme tabela acima, identifica-se que houve queda no cumprimento das metas quando comparados aos anos anteriores. Observa-se que a pandemia de COVID - 19 contribuiu para a diminuição no percentual de metas alcançadas.

Identifica-se que das 154 metas alcançadas, 51 atingiram percentual acima do pactuado.

As metas não alcançadas no ano de 2020, sugere-se que sejam incluídas na Programação Anual de Saúde de 2021.

Apesar do enfrentamento da Pandemia, observa-se que não houve queda acentuada no percentual de metas alcançadas em comparação ao ano de 2019.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	86	76	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	95,20	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	92,97	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	95,00	33,33	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	38,58	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,54	0,34	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,34	0,18	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	26,68	19,70	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	13,10	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	6	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	92,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Das vinte e duas (22) metas pactuadas (sendo a meta nº 20 não disponível no sistema para pactuação e por isso não contabilizada), identifica-se o não cumprimento de sete (07) metas. Quanto ao percentual de metas alcançado evidencia-se 68,19%.

Recomenda-se o planejamento de ações para melhoria das metas não alcançadas para o ano de 2021.

A pandemia de COVID 19 contribuiu parcialmente para o não alcance dos indicadores números 04, 05,10, 11 e 12 principalmente pela necessidade de redução de isolamento social. Quanto ao indicador nº 04 também houve desabastecimento da vacina Pentavalente.



NOTA TÉCNICA INDICADOR 11

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
Meta pactuada para 2020: 0,54
Meta alcançada em 2020: 0,34

Em relação a baixa coleta de exames citopatológico informo:

A pandemia da doença do coronavírus (COVID-19) impactou os sistemas de saúde em todo o mundo. Os procedimentos eletivos, incluindo o rastreamento de câncer, foram suspensos na maioria dos países pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços de saúde.

Vale ressaltar que pandemia por COVID algumas das atividades de rotina como a coleta de citopatológico de útero na rede básica foram desencorajadas visando à redução do contágio do COVID 19 vale ressaltar o posicionamento do INCA durante o início da pandemia em março de 2020 através nota técnica – D/DEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 sobre a Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19. Que recomenda:

- (...) Além de postergar o rastreamento de câncer mesmo dentro das recomendações das diretrizes ministeriais, nesse momento é ainda mais importante desencorajar práticas de rastreamento fora da população-alvo e da periodicidade recomendadas e também para cânceres para os quais não há recomendação de rastreamento, como os de próstata, tireoide e ovário, entre outros.
- (...) Para câncer do colo do útero, a recomendação é um exame citopatológico a cada três anos, em mulheres entre 25 e 64 anos, com histórico prévio de dois exames anuais negativos. Na situação atual de pandemia, o exame pode ser postergado.

Cabe ressaltar que devido a crise sanitária devido a pandemia reduziu-se o número de coletas de citopatológico de útero em detrimento as recomendações realizadas para prevenção do contágio. No entanto após julho de 2020 o Ministério da Saúde e INCA através das Notas Técnicas:

- a) Nota técnica SES Nº 16/2020- COSMU/CGCIV/DAPES/SAPS/MS sobre acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID- 19, A qual recomenda: "Organizar as agendas das equipes da APS de modo a garantir o acesso a coleta de exames citopatológicos de câncer e colo de útero e mama.
- b) Nota Técnica – D/DEPRE/CONPREV/INCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19 de 09/07/2020. Que recomenda em linhas gerais o retorno das atividades de rastreio mediante ao cumprimento das medidas de segurança para propagação do covid 19. Mediante ao exposto, as atividades de rastreio ao câncer de colo de útero retomaram contudo com restrições devido a crise sanitária e baixa adesão da comunidade.

Renata da Silva Gonçalves
Enfermeira COREN-RJ: 79134
Secretaria Mun. de Saúde
Vassouras - Mat.: 110109-9

1



NOTA TÉCNICA INDICADOR 12

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
Meta pactuada para 2020: 0,34
Meta alcançada em 2020: 0,18

Em relação a não meta não atingida informo:

A pandemia da doença do coronavírus (COVID-19) impactou os sistemas de saúde em todo o mundo. Os procedimentos eletivos, incluindo o rastreamento de câncer, foram suspensos na maioria dos países pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços de saúde.

Vale ressaltar que pandemia por COVID algumas das atividades de rotina como realização de mamografia de rastreio e diagnóstica na rede básica foram desencorajadas visando à redução do contágio do COVID 19 vale ressaltar o posicionamento do INCA durante o início da pandemia em março de 2020 através nota técnica – D/DEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 sobre a Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19. Que recomenda:

- (...) Além de postergar o rastreamento de câncer mesmo dentro das recomendações das diretrizes ministeriais, nesse momento é ainda mais importante desencorajar práticas de rastreamento fora da população-alvo e da periodicidade recomendadas e também para cânceres para os quais não há recomendação de rastreamento, como os de próstata, tireoide e ovário, entre outros.
- (...) Para o câncer de mama, a recomendação ministerial é contrária à realização de rastreamento em intervalos menores do que dois anos e em mulheres fora da faixa etária de 50 a 69 anos. E mesmo dentro da periodicidade e faixa etária recomendadas, o rastreamento poderá ser postergado para depois da pandemia.

Cabe ressaltar que devido a crise sanitária devido a pandemia reduziu-se o número de vagas para agendamento de mamografias em detrimento as recomendações e medidas sanitárias para prevenção do contágio do covid 19.

No entanto após julho de 2020 o Ministério da Saúde e INCA através das Notas Técnicas:

- a) Nota técnica SES Nº 16/2020- COSMU/CGCIV/DAPES/SAPS/MS sobre acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID- 19, A qual recomenda: "Organizar as agendas das equipes da APS de modo a garantir o acesso a coleta de exames citopatológicos de câncer e colo de útero e mama.
- b) Nota Técnica – D/DEPRE/CONPREV/INCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19 de 09/07/2020. Que recomenda em linhas gerais o retorno das atividades de rastreio mediante ao cumprimento das medidas de segurança para propagação do covid 19. Mediante ao exposto, as atividades de rastreio ao câncer de colo de útero retomaram contudo com restrições devido a crise sanitária e baixa adesão da comunidade. Gostaria de enfatizar que neste período da pandemia houve aumento do número de mamografias de diagnósticas de mulheres sintomáticas fora da faixa etária preconizada.

Renata da Silva Gonçalves
Enfermeira COREN-RJ: 79134
Secretaria Mun. de Saúde
Vassouras - Mat.: 110109-9

2



NOTA TÉCNICA INDICADOR 13

Proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar.
Meta Pactuada Proporção parto Vaginal: 26,68%
Meta atingida Proporção parto Vaginal: 19,7%

Considerando os indicadores que qualificam a atenção ao pré-natal:

1. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência indicador 16, a qual o município de vassouras atingiu 0 zero casos de mortalidade materna.
2. Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal. Indicador 08 a qual o município de vassouras atingiu a meta de 89%.
3. Considerando que de acordo com a rotina do município todas gestantes de risco habitual são encaminhadas para finalizar o pré-natal no HUV com 33 semanas. E o pré natal de Alto risco é realizado na maternidade referencia;
4. Considerando que atualmente a taxa de cesárea no Brasil é uma das mais altas do mundo e na rede suplementar chegando as vezes até a 90% constituindo deste modo como um problema de saúde pública.

Informo que o prestador foi informado a respeito deste indicador e quanto a necessidade em estratégias que visem a redução da taxa de cesárea em âmbito municipal.

Outro fator que contribui para o aumento da taxa de cesárea no ano de 2020 foi a instalação da pandemia do covid 19.

Mediante a esta situação, concluímos que, o desfecho da gravidez e tipo de parto a gestão não é possível intervir cabendo gestão municipal o qualificar o pré natal.

Renata da Silva Gonçalves
Especialista COREN-RJ: 79134
Secretaria Mun. de Saúde
Vassouras - Mar: 110109-9



Relatório Anual de Gestão 2020
NOTA TÉCNICA INDICADORES: 2020

INDICADOR 4

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica -10 valente (2º dose), Poliomielite (3º dose) e Tríplice Viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada.

Informo que a proporção da cobertura vacinal apresentada pelo estado no dia da pactuação, condiz com o sistema de informação SIPNI. Considerando que no referido ano de 2020 ocorreu desabastecimento da Pentavalente. Considerando, que o referido ano foi atípico (Pandemia da COVID-19).

Sebastião Jorge da Cunha Gonçalves
Diretor de Vigilância em Saúde



Relatório Anual de Gestão 2020
NOTA TÉCNICA INDICADORES: 2020

INDICADOR 5

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Justificativa

O processamento das doenças e agravos à saúde, é inserido no SINAN diariamente pelo setor de epidemiologia. O monitoramento e avaliação periódica desse indicador tornam-se importante ferramenta para a construção do diagnóstico situacional da assistência à saúde e morbidades que acometem a população e para tomar medidas de prevenção para os agravos à saúde. É de relevância o encerramento dos casos no prazo determinado. A demanda é grande de notificações e fichas a serem inseridas no sistema. Informo que o responsável avaliou todas as fichas digitadas no sistema atualizou os dados. Teremos maior atenção em relação ao encerramento dos casos imediatos em 60 dias.


Sebastião Jorge de Cunha Gonçalves
Diretor de Vigilância em Saúde

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.808.002,62	17.128.744,11	0,00	0,00	0,00	87.677,78	0,00	30.024.424,51
	Capital	0,00	21.148,68	340.871,37	0,00	0,00	0,00	17.300,01	0,00	379.320,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	393.449,03	52.765.607,80	23.347.284,05	0,00	0,00	0,00	0,00	76.506.340,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	145.624,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.624,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	122.294,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.294,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	4.563.776,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563.776,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.222.600,33	75.066.919,33	23.347.284,05	0,00	0,00	104.977,79	0,00	111.741.781,50

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	52,61 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	65,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	24,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.418,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	17,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	68,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,05 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	90,99 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.528.004,48	13.528.004,48	14.783.359,68	109,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.965.877,34	4.965.877,34	2.176.280,60	43,82
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	1.658.576,15	41,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	965.877,34	965.877,34	517.704,45	53,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	773.634,79	773.634,79	969.170,61	125,27
ITBI	748.634,79	748.634,79	967.323,78	129,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	1.846,83	7,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.773.621,45	5.773.621,45	7.307.589,12	126,57
ISS	5.057.330,94	5.057.330,94	7.055.273,83	139,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	716.290,51	716.290,51	252.315,29	35,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.014.870,90	2.014.870,90	4.330.319,35	214,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.775.317,38	49.775.317,38	51.098.137,75	102,66
Cota-Parte FPM	19.483.041,30	19.483.041,30	18.723.325,86	96,10
Cota-Parte ITR	54.198,27	54.198,27	52.130,02	96,18
Cota-Parte do IPVA	2.923.803,73	2.923.803,73	3.266.617,99	111,72
Cota-Parte do ICMS	26.595.496,00	26.595.496,00	28.246.106,90	106,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	630.142,60	630.142,60	809.956,98	128,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	88.635,48	88.635,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	88.635,48	88.635,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.303.321,86	63.303.321,86	65.881.497,43	104,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.005.236,80	14.903.623,77	14.768.094,57	99,09	12.829.151,30	86,08	12.829.151,30	86,08	1.938.943,27
Despesas Correntes	8.905.233,80	14.707.644,90	14.657.806,81	99,66	12.808.002,62	87,08	12.808.002,62	87,08	1.849.804,19
Despesas de Capital	100.003,00	195.978,87	110.287,76	56,28	21.148,68	10,79	21.148,68	10,79	89.139,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5,00	393.453,03	393.449,03	100,00	393.449,03	100,00	393.449,03	100,00	0,00
Despesas Correntes	3,00	393.451,03	393.449,03	100,00	393.449,03	100,00	393.449,03	100,00	0,00
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.135.241,80	15.297.076,80	15.161.543,60	99,11	13.222.600,33	86,44	13.222.600,33	86,44	1.938.943,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.161.543,60	13.222.600,33	13.222.600,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.938.943,27	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.161.543,60	13.222.600,33	13.222.600,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.882.224,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.279.318,99	3.340.375,72	3.340.375,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,01	20,07	20,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	9.882.224,61	15.161.543,60	5.279.318,99	1.938.943,27	1.938.943,27	0,00	0,00	1.938.943,27	0,00	7.218.262,26
Empenhos de 2019	9.771.094,58	13.504.794,54	3.733.699,96	138.636,18	117.970,28	0,00	106.243,54	32.392,64	0,00	3.851.670,24
Empenhos de 2018	9.493.199,93	11.227.598,66	1.734.398,73	489.663,73	489.663,73	0,00	12.087,55	477.576,18	0,00	2.224.062,46

Empenhos de 2017	8.330.052,98	11.021.327,04	2.691.274,06	594.414,30	594.414,30	0,00	456.620,91	103.297,11	34.496,28	3.251.192,08
Empenhos de 2016	7.968.524,30	12.493.480,83	4.524.956,53	0,00	1.011.859,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536.816,29
Empenhos de 2015	7.631.234,02	10.948.187,04	3.316.953,02	0,00	1.250.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.567.739,64
Empenhos de 2014	7.273.064,51	10.985.864,52	3.712.800,01	0,00	3.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716.636,38
Empenhos de 2013	6.582.743,64	9.957.972,84	3.375.229,20	0,00	1.194.588,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569.817,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	47.458.092,73	47.458.092,73	114.451.774,93	241,16
Provenientes da União	47.458.092,73	47.458.092,73	102.241.574,93	215,44
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	12.210.200,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	513.174,48	513.374,48	3,49	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	47.971.267,21	47.971.467,21	114.451.778,42	238,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.711.441,10	34.647.214,67	21.122.872,65	60,97	17.574.593,27	50,72	17.452.940,41	50,37	3.548.279,38
Despesas Correntes	10.241.437,10	24.730.614,89	20.105.606,76	81,30	17.216.421,89	69,62	17.215.993,54	69,61	2.889.184,87
Despesas de Capital	470.004,00	9.916.599,78	1.017.265,89	10,26	358.171,38	3,61	236.946,87	2,39	659.094,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.526.521,72	97.212.470,14	84.846.695,34	87,28	76.112.891,85	78,30	76.112.891,05	78,30	8.733.803,49
Despesas Correntes	37.525.166,01	96.755.475,43	84.666.695,34	87,51	76.112.891,85	78,67	76.112.891,05	78,67	8.553.803,49
Despesas de Capital	1.355,71	456.994,71	180.000,00	39,39	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	369.039,22	369.039,22	238.268,39	64,56	145.624,52	39,46	145.624,52	39,46	92.643,87
Despesas Correntes	369.039,22	369.039,22	238.268,39	64,56	145.624,52	39,46	145.624,52	39,46	92.643,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	467.455,73	467.455,73	193.467,84	41,39	122.294,63	26,16	122.294,63	26,16	71.173,21
Despesas Correntes	405.093,18	405.093,18	176.257,84	43,51	122.294,63	30,19	122.294,63	30,19	53.963,21
Despesas de Capital	62.362,55	62.362,55	17.210,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	17.210,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.245.664,90	4.582.895,02	44,73	4.563.776,90	44,54	4.563.776,90	44,54	19.118,12
Despesas Correntes	0,00	10.245.664,90	4.582.895,02	44,73	4.563.776,90	44,54	4.563.776,90	44,54	19.118,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	49.074.457,77	142.941.844,66	110.984.199,24	77,64	98.519.181,17	68,92	98.397.527,51	68,84	12.465.018,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.716.677,90	49.550.838,44	35.890.967,22	72,43	30.403.744,57	61,36	30.282.091,71	61,11	5.487.222,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	37.526.526,72	97.605.923,17	85.240.144,37	87,33	76.506.340,88	78,38	76.506.340,08	78,38	8.733.803,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	369.039,22	369.039,22	238.268,39	64,56	145.624,52	39,46	145.624,52	39,46	92.643,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	467.455,73	467.455,73	193.467,84	41,39	122.294,63	26,16	122.294,63	26,16	71.173,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	130.000,00	10.245.664,90	4.582.895,02	44,73	4.563.776,90	44,54	4.563.776,90	44,54	19.118,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.209.699,57	158.238.921,46	126.145.742,84	79,72	111.741.781,50	70,62	111.620.127,84	70,54	14.403.961,34

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	47.797.019,67	142.264.406,56	110.661.197,98	77,79	98.414.203,38	69,18	98.292.549,72	69,09	12.246.994,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.412.679,90	15.974.514,90	15.484.544,86	96,93	13.327.578,12	83,43	13.327.578,12	83,43	2.156.966,74

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 11/02/21 12:06:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 452.730,00	452730,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 618.629,00	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 45.654,23	0,00
	1030550232E87 - CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	R\$ 150.774,00	150500,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 34.267.941,42	19182037,64
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.105.161,00	1105161,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 24.696,67	24696,67
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 6.458.562,93	6458562,93
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 11.200,00	11200,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.400.452,63	3400452,63
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 39.362.166,70	39362166,70
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 217.686,36	217686,36
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.935,79	24935,79
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.500,00	22500,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 488.546,72	488546,72
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.267.941,42
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	34.267.941,42

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.697.277,72	176.075,76	176.075,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	912.000,00	912.000,00	912.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.609.277,72	1.088.075,76	1.088.075,76

Gerado em 26/03/2021 12:12:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 12:12:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	12.093.200,00
Total	12.093.200,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.777.000,00	15.235.284,05	15.235.284,05
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	21.777.000,00	15.235.284,05	15.235.284,05

Gerado em 26/03/2021 12:12:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O maior aporte financeiro para o Fundo Municipal de Saúde é proveniente do Ministério da Saúde, totalizando R\$ 75.066.919,33, onde a maioria dos recursos recebidos são destinados a Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 52.765.607,80. O valor repassado para Assistência Hospitalar e Ambulatorial é destinado quase na sua totalidade para pagamento dos prestadores de Serviço ao SUS da Rede Hospitalar, onde são ofertados serviços de média e alta complexidade, pequena parte do valor é destinado as ações de média complexidade realizado pelos Serviços de Saúde Municipal.

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

HOMOLOGAÇÃO	% MÍNIMO
2017	19,84
2018	17,74
2019	20,73
2020	23,01

Quanto aos Indicadores Financeiros o Município aplicou 23,01% da receita própria em saúde no ano de 2020, cumprindo a Lei nº 141/2021 que determina o repasse mínimo de 15%. Avaliando o percentual de repasse de 2018 a 2020, observa-se crescimento a cada ano de gestão.

DESPESA TOTAL DE SAÚDE, EM R\$/HAB, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, POR HABITANTE

ano	R\$ por habitante
2018	1.583,43
2019	2.039,42
2020	3.418,95

A despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante apresenta crescimento a cada ano. Comparando o ano de 2018 com o de 2020, evidencia crescimento acima de 100%.

PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE

ano	% despesa com pessoal na despesa total com saúde
2017	28,58

2018	28,14
2019	27,65
2020	17,41

Comparando os ano de 2017 a 2020, observa-se queda com despesas com pessoal na despesa total de saúde.
Comparando ano de 2019 com ano 2020, houve diminuição de 37% nas despesas.

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020			
RECEITAS			%
Transferências do Fundo Nacional de Saúde	1	R\$ 22.039.576,87	70,36
Transferências do Estado	1	R\$ 3.768.036,85	12,03
Transferências do Município	2	R\$ 4.354.590,47	13,90
Ganhos de Aplicações Financeiras		R\$ 31.378,94	0,10
Receita Extra Orçamentária		R\$ 1.132.484,39	3,62
TOTAL		R\$ 31.326.067,52	100
1. Recursos do FNS			
2. Recursos do Município			

DESPESAS			% da Despesa
	2	R\$ 3.358.090,64	11,01
Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos	1	R\$ 2.321.598,29	7,61
Encargos Sociais	2	R\$ 550.674,23	1,81
Diária Civil	2	R\$ 4.133,75	0,01
	1	R\$ 12.127,29	0,04
	2	R\$ 281.705,90	0,92
Profissionais	1	R\$ 290.762,03	0,95
Alimentação para Plantonistas		R\$ 193.315,59	0,63
Lanches/Cesta Básica		R\$ 10.640,77	0,03
Material Médico Hospitalar e Odontológico		R\$ 974.959,70	3,20
Combustível e Lubrificantes Automotivos		R\$ 120.502,40	0,40
Material/Manutenção de Carro		R\$ 53.347,66	0,17
Oxigênio Medicinal		R\$ 1.002,38	0,00
Material de expediente/informática		R\$ 5.002,77	0,02
Material de Limpeza/conservação higiene		R\$ 32.153,78	0,11
Demais Materiais		R\$ 5.471,10	0,02

Medicamentos e Outros Mat. De Dstrib. Gratuita		R\$ 942.664,85	3,09
Fundação Educacional Severino Sombra		R\$ 17.815.985,26	58,40
	1	R\$ 0,00	0,00
Hospital Eufrásia Teixeira Leite	2	R\$ 0,00	0,00
Casa de Saúde Cananéia		R\$ 381.136,05	1,25
Transportes para tratamentos fora do Município		R\$ 502.230,00	1,65
Exames		R\$ 38.322,00	0,13
Adiantamentos para Viagens (Capacitação e TFD)		R\$ 6.969,36	0,02

Aluguéis		R\$ 184.054,49	0,60
Light		R\$ 49.649,89	0,16
Telefonia		R\$ 32.169,54	0,11
CEDAE		R\$ 14.192,59	0,05
Softwares/Internet		R\$ 102.097,81	0,33
Serviços Bancários (Taxas/Tarifas)		R\$ 2.525,25	0,01
Seguros em Geral		R\$ 0,00	0,00
Serviços Gráficos		R\$ 15.417,83	0,05
Publicidades em Geral		R\$ 7.740,00	0,03
Manutenção Equipamento Médico/Odontológico		R\$ 14.729,29	0,05
Limpeza e Conservação (coleta de resíduos)		R\$ 0,00	0,00
Serviços de comunicação		R\$ 26.140,00	0,09
Demais Serviços		R\$ 45.041,70	0,15
Obras e Instalações		R\$ 22.175,44	0,07
Equipamentos e Materiais Permanente		R\$ 965.844,81	3,17
Despesa Extra		R\$ 1.120.683,39	3,67
TOTAL		R\$ 30.505.257,83	100,00

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

RECEITAS			%
Transferências do Fundo Nacional de Saúde	1	R\$ 16.912.273,16	32,95
Transferência do FNS COVID 19	3	R\$ 28.828.193,36	56,17
Transferências do Fundo Estadual de Saúde	1	R\$ 119.912,02	0,23
Transferência do FNS COVID 19	3	R\$ 0,00	0,00
Transferências do Município	2	R\$ 4.159.685,71	8,10
Ganhos de Aplicações Financeiras		R\$ 16.987,57	0,03
Receita Extra Orçamentária		R\$ 1.285.681,10	2,51
TOTAL		R\$ 51.322.732,92	100

1. Recursos de Origem do FNS 3. Recebimentos e Despesas de Origem do COVID-19
2. Recursos de Origem do Município

DESPESAS		% da Despesa
	2	R\$ 3.462.364,37 9,67
	1	R\$ 2.866.610,35 8,01
Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos	3	R\$ 0,00 0,00
Encargos Sociais	2	R\$ 343.495,58 0,96
	2	R\$ 795,00 0,00

Diária Civil	1	R\$ 3.560,15	0,01	
	2	R\$ 574.460,44	1,61	
Profissionais	1	R\$ 93.650,72	0,26	
	3	R\$ 236.707,01	0,66	
Alimentação para Plantonistas		R\$ 123.088,37	0,34	
Lanches/Cesta Básica		R\$ 30.338,50	0,08	
Material Médico Hospitalar e Odontológico		R\$ 341.427,45	0,95	
Material Médico Hospitalar e Odontológico	3	R\$ 2.297.230,00	6,42	
Combustível e Lubrificantes Automotivos		R\$ 99.302,67	0,28	
Material/Manutenção de Carro		R\$ 116.122,71	0,32	
Oxigênio Medicinal		R\$ 1.591,70	0,00	
Material de expediente/informática		R\$ 15.944,20	0,04	
Material de Limpeza/conservação higiene		R\$ 12.660,82	0,04	
Material de Limpeza/conservação higiene	3	R\$ 0,00	0,00	
Demais Materiais		R\$ 61.166,04	0,17	
Medicamentos e Outros Mat. De Dstrib. Gratuita		R\$ 416.471,32	1,16	
Medicamentos COVID 19	3	R\$ 280.961,54	0,79	
Fundação Educacional Severino Sombra	1	R\$ 14.836.054,85	41,45	R\$ 21.332.032,15
	2	R\$ 0,00	0,00	
	3	R\$ 6.495.977,30	18,15	
Hospital Eufrásia Teixeira Leite	1	R\$ 0,00	0,00	R\$ 55.246,50
	2	R\$ 0,00	0,00	
	3	R\$ 55.246,50	0,15	
Casa de Saúde Cananéia	1	R\$ 318.704,64	0,89	R\$ 415.780,51
	2	R\$ 0,00	0,00	
	3	R\$ 97.075,87	0,27	
Transportes para tratamentos fora do Município		R\$ 328.815,00	0,92	
Transportes para tratamentos com COVID-19	3	R\$ 282.936,90	0,79	
Exames		R\$ 15.661,00	0,04	
Adiantamentos para Viagens (Capacitação e TFD)		R\$ 3.623,27	0,01	
Alugueis		R\$ 219.237,06	0,61	
Light		R\$ 61.595,67	0,17	
Telefonia		R\$ 45.655,34	0,13	
CEDAE		R\$ 16.043,65	0,04	
Softwares/Internet		R\$ 127.613,97	0,36	

Serviços Bancários (Taxas/Tarifas)		R\$ 4.989,60	0,01
Seguros em Geral		R\$ 24.662,89	0,07
Serviços Gráficos		R\$ 29.584,45	0,08
Serviços Gráficos orientador COVID-19	3	R\$ 2.296,00	0,01
Publicidades em Geral		R\$ 2.966,00	0,01
Manutenção Equipamento Médico/Odontológico		R\$ 3.979,98	0,01
Limpeza e Conservação (coleta de resíduos)		R\$ 6.311,10	0,02
Serviços de comunicação		R\$ 28.391,30	0,08
Demais Serviços	2	R\$ 1.553,83	0,00
Demais Serviços	1	R\$ 81.725,86	0,23
Obras e Instalações		R\$ 17.405,42	0,05
Equipamentos e Materiais Permanente		R\$ 29.098,68	0,08
Despesa Extra		R\$ 1.273.905,58	3,56
TOTAL		R\$ 35.789.060,65	100,00

DESPESAS COVID 19	
OBJETO	VALORES
Repasse FNS - Hospital Universitário de Vassouras	R\$ 6.495.977,30
Repasse FNS - Hospital Eufrásia Teixeira Leite	R\$ 55.246,50
Repasse FNS - Casa de Saúde Cananéia	R\$ 97.075,87
Material Médico Hospitalar	R\$ 2.297.230,00
Medicamentos	R\$ 280.961,54
Material Gráfico	R\$ 2.296,00
Transporte de Pacientes	R\$ 282.936,90
Serviços médicos, enfermagem e técnicos de enfermagem	R\$ 236.707,01
Total Despesas COVID - 19	R\$ 9.748.431,12

Recursos Covid-19
Recebidos acumulados
R\$ 33.506.440,44
Despesas Covid-19 Pagas
Acumulados
R\$ 10.928.833,13
% utilizados(pagamentos)
Acumulados
32,617

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020			
RECEITAS			%
Transferências do Fundo Nacional de Saúde	1	R\$ 17.186.843,21	66,08
Transferência do Estado	1	R\$ 2.214.230,98	10,00

Transferências do Município	2	R\$ 4.734.129,15	18,20
Ganhos de Aplicações Financeiras		R\$ 20.211,26	0,08
Receita Extra Orçamentária		R\$ 1.466.681,49	5,64
TOTAL		R\$ 26.009.010,93	100,00
Transferências COVID 19 FNS		R\$ 2.214.230,98	9,63
Transferências COVID 19 Estado		R\$ 20.786.592,70	90,37
TOTAL		R\$ 23.000.823,68	100,00
TOTAL GERAL		R\$ 49.009.834,61	
PERCENTUAL RECEITA RECEBIDA - COVID	65,33	OPERACIONAL	34,67%
1. Recursos de Origem do FNS			
2. Recursos de Origem do Município			
3. Recebimentos e Despesas de Origem do COVID-19			

DESPESAS			% da Despesa
Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos	2	R\$ 3.194.959,47	10,95
	1	R\$ 3.178.526,33	10,90
Encargos Sociais	2	R\$ 1.283.625,72	4,40
Diária Civil	2	R\$ 477,00	0,00
	1	R\$ 8.375,00	0,03
Profissionais	2	R\$ 279.912,15	0,96
	1	R\$ 508.580,02	1,74
Alimentação para Plantonistas		R\$ 191.037,43	0,65
Lanches/Cesta Básica		R\$ 12.229,16	0,04
Material Médico Hospitalar e Odontológico		R\$ 186.823,64	0,64
Combustível e Lubrificantes Automotivos		R\$ 84.404,85	0,29
Material/Manutenção de Carro		R\$ 112.462,58	0,39
Oxigênio Medicinal		R\$ 6.550,16	0,02
Material de expediente/informática		R\$ 23.222,80	0,08
Material de Limpeza/conservação higiene		R\$ 24.549,17	0,08
Demais Materiais		R\$ 77.616,76	0,27
Medicamentos e Outros Mat. De Dstrib. Gratuita		R\$ 825.294,23	2,83
Fundação Educacional Severino Sombra	1	R\$ 14.667.785,45	50,29
	2	R\$ 152.657,08	0,52
Hospital Eufrásia Teixeira Leite	1	R\$ 1.444.698,40	4,95
	2	R\$ 0,00	0,00
Casa de Saúde Cananéia	1	R\$ 120.141,02	0,41
	2	R\$ 0,00	0,00

Transportes para tratamentos fora do Município		R\$ 550.315,00	1,89
Exames		R\$ 9.477,40	0,03
Adiantamentos para Viagens (Capacitação e TFD)		R\$ 10.330,75	0,04
Alugueis		R\$ 209.238,00	0,72
Light		R\$ 49.187,66	0,17
Telefonia		R\$ 59.156,48	0,20
CEDAE		R\$ 17.185,61	0,06
Softwares/Internet		R\$ 139.953,67	0,48
Serviços Bancários (Taxas/Tarifas)		R\$ 6.386,46	0,02
Seguros em Geral		R\$ 5.430,51	0,02
Serviços Gráficos		R\$ 7.349,00	0,03
Publicidades em Geral		R\$ 13.328,00	0,05

DESPESAS COVID 19	
OBJETO	VALORES
Repasse FNS - Hospital Universitário de Vassouras	R\$ 23.347.284,05
Repasse FNS - Hospital Eufrásia Teixeira Leite	R\$ 0,00
Repasse FNS -Casa de Saúde Cananéia	R\$ 0,00
Material Médico Hospitalar	R\$ 0,00
Material Gráfico	R\$ 0,00
Transporte de Pacientes	R\$ 142.218,45
Serviços médicos, enfermagem e técnicos de enfermagem	R\$ 251.624,90
Total Despesas COVID -19	R\$ 23.741.127,40

De todos os recursos transferidos a Secretaria Municipal de Saúde, o de maior volume é proveniente do Ministério de Saúde, destinado a subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, seguido da Subfunção 301 - Atenção Básica.

Os recursos oriundos da subfunção 302, em sua maioria são transferidos aos Hospitais conveniados ao SUS, que prestam atenção de média e alta complexidade para o Vassouras e demais Municípios da Região Centro Sul.

Observa-se que a **dotação inicial** (R\$ 58.209.699,57) por subfunção é bem menor quando comparada com a **dotação atualizada** (R\$ 158.238.921,46) na tabela de despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes na linha total de despesas com saúde (XLVII) = (XI + XXXIX). A grande diferença se deve a emergência em saúde devido a pandemia pelo coronavírus, onde a subfunção 302 impulsionou a maior diferença devido portarias de repasses provenientes do Ministério da Saúde e pela oferta de serviço em média e alta complexidade para o município e Região Centro Sul.

Devido a Pandemia de COVID - 19 a Secretaria Municipal de Saúde recebeu recursos oriundos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para execução de várias ações voltadas para prevenção e assistência aos pacientes acometidos pelo COVID - 19. Os recursos foram utilizados nas áreas de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, conforme descrito nas metas da Programação Anual de Saúde, planilhas apresentadas no Relatório do 1º, 2º, e 3º RDQA anexadas e planilhas de execução orçamentária e financeira do DIGISUS.

Emendas Parlamentares executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020 e repassadas a Instituição Filantrópica:

EMENDAS PARLAMENTARES REPASSADAS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS NO ANO DE 2020

Ano Cadastro	Nº Proposta	Objeto	Valor	Parlamentar	Data Depósito FMS	Nº Portaria	Data Publicação Portaria	Data Repasse ao HUV
--------------	-------------	--------	-------	-------------	-------------------	-------------	--------------------------	---------------------

2019	36000.288463/2019-00	INCREMENTO MAC Para HUV	500.000,00	PROGRAMA	26/12/2019	3730	24/12/2019	26.03.2020
2019	36000.281456/2019-00	INCREMENTO MAC Para HUV	395.000,00	CELSO JACOB	29/11/2019	2974	18/11/2019	26.03.2020
2019	36000.281785/2019-00	INCREMENTO MAC Para HUV	3.000.000,00	PROGRAMA	28/11/2019	3061	25/11/2019	26.03.2020
2019	36000.253017/2019-00	INCREMENTO MAC Para HUV	600.000,00	CELSO JACOB	07/10/2019	1621	28/06/2019	26.03.2020

EMENDAS PARLAMENTARES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PAB E MAC

REPASSE FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PAB - 2020				DESPESAS	
PARCELA	VALOR	DATA REPASSE	PORTARIA	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.791.195,58	-	-	Material Médico, Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.349.691,54
Parcela Única	R\$ 1.105.161,00	07/01/20	3918/2019	Combustível e Lubrificantes Automotivos	R\$ 304.209,92
Parcela Única	R\$ 100.000,00	30/11/20	1622/2020	Material e Manutenção de Carro	R\$ 281.519,92
				Oxigênio Medicinal	R\$ 3.810,32
				Material de Expediente/Informática	R\$ 10.311,90
TOTAL	R\$ 2.996.356,58			Material de Limpeza/Conservação e Higiene	R\$ 50.046,73
				Aluguéis	R\$ 571.950,10
SALDO EM 31/12/2020			R\$ 0,00	Light	R\$ 160.433,22
				Telefonia	R\$ 138.360,66
				CEDAE	R\$ 47.421,85
				Seguro em Geral	R\$ 30.093,40
				Serviços Gráficos	R\$ 23.565,12
				Publicidade em Geral	R\$ 5.042,00
				Manutenção de Equipamentos Médicos/Odontológicos	R\$ 19.899,90
				TOTAL	R\$ 2.996.356,58
REPASSE FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - 2020				DESPESAS	
PARCELA	VALOR	DATA REPASSE	PORTARIA	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
SALDO ANTERIOR	R\$ 4.495.000,00			Fundação Educacional Severino Sombra	R\$ 4.495.000,00
TOTAL	R\$ 4.495.000,00			TOTAL	R\$ 4.495.000,00

SALDO EM 31/12/2020	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO 2020					DESPESAS	
PARCELA	Nº EMENDA	VALOR	DATA REPASSE	PORTARIA	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
SALDO ANTERIOR	-	R\$ 2.790.542,60	-	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 466.591,76
Parcela Única	11216.262000/1200-01	R\$ 250.000,00	22/12/20	961/2020	Mobiliário em Geral	R\$ 10.286,00
Parcela Única	11216.262000/1190-11	R\$ 34.380,00	23/03/20	2898/2019	Veículos Diversos	R\$ 750.938,00
Parcela Única	11216.262000/1190-09	R\$ 55.685,00	23/03/20	2892/2019	TOTAL	R\$ 1.227.815,76
Parcela Única	11216.262000/1190-07	R\$ 214.800,00	23/03/20	2892/2019		
Parcela Única	11216.262000/1190-12	R\$ 150.774,00	27/03/20	3939/2019		

**EMENDAS
PARLAMENTARES DE
INVESTIMENTO
REPASSADAS AO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
EM 2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA
PARLAMENTAR Nº 36000.181336/2018-00
REPASSADO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE
VASSOURAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA
PARLAMENTAR Nº 36000.181336/2018-00
REPASSADO A INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA -
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS

Parcela Única	11216.262000/1200-05	R\$ 225.000,00	29/04/20	772/2020
Parcela Única	11216.262000/1200-13	R\$ 16.835,00	29/04/20	711/2020
Parcela Única	11216.262000/1200-12	R\$ 50.000,00	22/12/20	763/2020
Parcela Única	11216.262000/1200-10	R\$ 21.929,00	22/12/20	964/2020
TOTAL		R\$ 3.809.945,57		

-	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2020	R\$ 2.582.129,81
---	------------------------------	------------------

FUSVE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CUSTOS, CONTRATOS E INDICADORES DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 196
 Conta: 16-9

Saldo em 03/05/2019:	R\$500.000,00
Rendimentos + Saldo - até dia 18/11/2019	R\$510.676,70
Pagamentos feitos no dia 18/11/2019	R\$180.222,81
Saldo no final do dia 18/11/19	R\$330.453,89
Rendimentos + Saldo - até dia 28/11/2019	R\$330.453,89
Pagamentos feitos no dia 28/11/2019	R\$126.672,69
Saldo no final do dia 28/11/19	R\$203.781,20
Rendimentos + Saldo - até dia 13/12/2019	R\$203.781,20
Pagamentos feitos no dia 13/12/2019	R\$1.560,00
Saldo no final do dia 13/12/19	R\$202.221,20
Rendimentos + Saldo - até dia 06/03/2020	R\$203.269,25
Pagamentos feitos no dia 06/03/2020	R\$202.159,73
Saldo no final do dia 06/03/2020	R\$1.109,52
Rendimentos + Saldo - até dia 11/03/2020	R\$1.109,52
Pagamentos feitos no dia 11/03/2020	R\$1.210,00
Saldo no final do dia 11/03/2020	R\$0,00
Despesas pagas:	R\$511.825,23
Fundo Nacional de Saúde:	R\$500.000,00
Ganho de Aplicação:	R\$11.724,75
Recursos próprios:	(R\$100,48)

Elaborado por: Luciana Guimarães Pereira Calisto
 Visto por: Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira

FUSVE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CUSTOS, CONTRATOS E INDICADORES DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recurso: Aditivo ao Convênio Nº 001/2017 - Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhento mil reais) nº 37990001/2018.
 Fonte de Recursos: 0 - Próprios
 1 - FMS
 2 - Ganho de Aplicação

Prestação de Contas período: 03/05/2019 a 11/03/2020

Item	Recursos	Credor	CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Despesa
				Valor R\$	Número	Data	Data	Tipo	Valor R\$	
1	1	B. BRAUN	31.673.254/0010-95	R\$ 2.860,00	387980	23/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 953,32	Material
2	1	BIOCARE COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES LTDA	04.821.115/0001-06	R\$ 11.286,52	2229501	09/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 11.286,52	Material
3	1	BRAZMIR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA	10.922.948/0001-62	R\$ 1.478,00	5493001	09/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.478,00	Material
4	1	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	48.791.685/0001-68	R\$ 757,24	93151011	04/12/2019	18/12/2019	Título de cobrança	R\$ 757,04	Material
5	1	CIRURGICA FERNANDES LTDA	03.418.042/0001-33	R\$ 1.570,00	1.14E+08	07/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.570,00	Material
6	1	CIRURGICA FERNANDES LTDA	03.418.042/0001-33	R\$ 16.553,40	1.15E+08	04/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 16.553,40	Material
7	1	CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME	17.351.835/0001-38	R\$ 456,30	870201	29/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 456,30	Material
8	1	CLAN-MED	01.028.926/0001-58	R\$ 14.043,20	3445	09/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 7.021,60	Material
9	1	CLAN-MED	01.028.926/0001-58	R\$ 784,00	3446	05/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 784,00	Material
10	1	CLAN-MED	01.028.926/0001-58	R\$ 2.975,20	3447	05/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.975,00	Material
11	1	COFERMANDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.870.248/0001-68	R\$ 3.200,00	3507	05/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 3.200,00	Material
12	1	DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.216.957/0001-20	R\$ 1.420,60	446809	04/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 473,53	Material
13	1	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.027.894/0003-28	R\$ 4.267,30	1051308	04/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 4.267,30	Material
14	1	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.027.894/0003-28	R\$ 2.519,20	4233	18/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.519,20	Material
15	1	ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12	R\$ 2.766,60	119844	04/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 922,20	Material
16	1	FRESFENUS MEDICAL CARE	03.440.590/0001-38	R\$ 11.567,40	1390478	16/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 922,20	Material
17	1	FRESFENUS MEDICAL CARE	03.440.590/0001-38	R\$ 8.337,16	1390478	16/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 5.783,20	Material
									R\$ 4.168,58	Material

Elaborado por: Luciana Guimarães Pereira Calisto
 Visto por: Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira

FUSVE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CUSTOS, CONTRATOS E INDICADORES DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recurso: Aditivo ao Convênio Nº 001/2017 - Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 500.000,00(quinhento mil reais) nº 37990001/2018.

Fonte de Recursos: 0 - Próprios
1 - FNS
2 - Ganho de Aplicação

Prestação de Contas período: 03/05/2019 a 11/03/2020

Item	Recursos	Credor	CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento		Despesa	
				Valor R\$	Número	Data	Data	Tipo		Valor R\$
18	1	FRESENIUS MEDICAL CARE	01.440.590/0001-36	R\$ 5.613,90	1390902	17/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.806,95	Material
19	1	FRESENIUS MEDICAL CARE	01.440.590/0001-36	R\$ 15.036,89	1395947	05/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 7.518,44	Material
20	1	FRESENIUS MEDICAL CARE	01.440.590/0001-36	R\$ 11.567,40	1395930	05/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 5.783,70	Material
21	1	GALÊNICA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP	28.599.587/0001-16	R\$ 3.600,00	22980	18/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 3.600,00	Material
22	1	HTS TECN.EM SAÚDE, COM. IMP. E	66.437.831/0001-33	R\$ 5.300,00	94151	24/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.650,00	Material
23	1	JOHNSON & JOHNSON DO BRA. IND. E COM. DE PROD. F/ SAÚDE LTDA	54.516.661/0080-05	R\$ 4.807,56	548140	13/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 4.807,56	Material
24	1	JOHNSON & JOHNSON DO BRA. IND. E COM. DE PROD. F/ SAÚDE LTDA	54.516.661/0080-05	R\$ 4.543,04	548179	13/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 4.543,04	Material
25	1	MEDCORP	67.630.541/0001-74	R\$ 6.300,00	201018	05/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 6.300,00	Material
26	1	SUPERMED COM. E IMP. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11.206.099/0001-07	R\$ 517,90	378993	03/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 517,90	Material
27	1	SUPERMED COM. E IMP. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11.206.099/0001-07	R\$ 21.316,85	379376	04/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 7.105,63	Material
28	1	SUPERMED COM. E IMP. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11.206.099/0004-41	R\$ 7.902,15	37024	01/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.634,05	Material
29	1	W J RITSON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME	22.860.037/0001-22	R\$ 2.693,00	4118	24/10/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.693,00	Material
30	1	W J RITSON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME	22.860.037/0001-22	R\$ 4.206,40	4213	07/11/2019	18/11/2019	Título de cobrança	R\$ 4.206,40	Material
31	1	BIOLINE COMERCIAL LTDA	04.762.934/0001-11	R\$ 2.000,00	44424	06/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 666,67	Material
32	1	CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME	17.151.435/0001-30	R\$ 1.798,87	8781	06/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 666,67	Material
33	1	CLAN-MED	01.028.926/0001-58	R\$ 15.039,00	3455	12/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.798,87	Material
34	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 8.732,58	1225837	04/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 7.519,50	Material

Elaborado por: Luciana Guimarães Pereira Callisto
Visto por: Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira

Luciana Guimarães P. Callisto
Coordenadora de Gestão de Custos,
Contratos e Indicadores de Gestão
HUV - Mat. 7178-1

Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira
Diretor Administrativo
HUV - Mat. 7178-1

FUSVE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CUSTOS, CONTRATOS E INDICADORES DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recurso: Aditivo ao Convênio Nº 001/2017 - Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 500.000,00(quinhento mil reais) nº 37990001/2018.

Fonte de Recursos: 0 - Próprios
1 - FNS
2 - Ganho de Aplicação

Prestação de Contas período: 03/05/2019 a 11/03/2020

Item	Recursos	Credor	CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento		Despesa	
				Valor R\$	Número	Data	Data	Tipo		Valor R\$
35	1	FORTICARE	08.474.646/0001-32	R\$ 2.820,00	28350	06/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 2.820,00	Material
36	1	GLOBAL CARE	05.742.832/0001-05	R\$ 57.375,00	12293	08/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 28.687,50	Material
37	1	HTS TECN.EM SAÚDE, COM. IMP. E	66.437.831/0001-33	R\$ 7.950,00	94996	06/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 3.975,00	Material
38	1	IMPORT - MED	17.047.691/0001-81	R\$ 13.048,00	1053	07/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 13.048,00	Material
39	1	LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	25.164.770/0001-09	R\$ 4.375,00	3582	07/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.458,40	Material
40	1	MAMEDICO CIRURGICO LTDA - ME	00.823.255/0001-54	R\$ 3.874,00	5425	05/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.458,30	Material
41	1	PROCFAR DISTRIBUIDORA LTDA	14.722.938/0001-20	R\$ 1.136,40	2795423	03/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.458,30	Material
42	1	RJD HOSPITALAR	05.136.679/0001-64	R\$ 8.523,84	2997	04/11/2019	28/11/2019	Título de cobrança	R\$ 1.136,40	Material
43	1	TECNOCIRURGICA COM. DE MAT. MED. CIR. E HOSPITALARES LTDA	18.920.484/0001-52	R\$ 1.560,00	2501	13/12/2019	13/12/2019	Título de cobrança	R\$ 8.523,84	Material
44	1	AR MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	24.732.780/0001-22	R\$ 1.800,00	2453	07/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 1.560,00	Material
45	1	AR MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	24.732.780/0001-22	R\$ 18.600,00	2457	07/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 900,00	Material
46	1	AR MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	24.732.780/0001-22	R\$ 744,00	2464	18/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 900,00	Material
47	1	AR MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	24.732.780/0001-22	R\$ 44.460,00	2468	18/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 372,00	Material
48	1	CLAN-MED	01.028.926/0001-58	R\$ 11.775,00	3518	19/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 372,00	Material
49	1	LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	25.164.770/0001-09	R\$ 23.000,00	4069	14/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 372,00	Material
50	1	W J RITSON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME	22.860.037/0001-22	R\$ 4.716,00	4776	06/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 22.230,00	Material
50	1	W J RITSON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME	22.860.037/0001-22	R\$ 281,00	4858	17/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 22.230,00	Material

Elaborado por: Luciana Guimarães Pereira Callisto
Visto por: Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira

Luciana Guimarães P. Callisto
Coordenadora de Gestão de Custos,
Contratos e Indicadores de Gestão
HUV - Mat. 7178-1

Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira
Diretor Administrativo
HUV - Mat. 7178-1

FUSVE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CUSTOS, CONTRATOS E INDICADORES DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recurso: Aditivo ao Convênio Nº 001/2017 - Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 500.000,00(quinhento mil reais) nº 37990001/2018.

Fonte de Recursos: 0 - Próprios
1 - FNS
2 - Ganho de Aplicação

Prestação de Contas período: 03/05/2019 a 11/03/2020

Item	Recursos	Credor	CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento		Despesa	
				Valor R\$	Número	Data	Data	Tipo		Valor R\$
51	1	DIATECH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	21.099.444/0001-04	R\$ 1.938,00	5018	19/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 646,00	Material
52	1	DIATECH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	21.099.444/0001-04	R\$ 2.111,80	5019	19/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 646,00	Material
53	1	DIAG SUL	05.288.017/0001-06	R\$ 731,40	6932	11/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 703,93	Material
54	1	CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME	17.151.435/0001-30	R\$ 263,57	9767	18/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 703,93	Material
55	1	GLOBAL CARE	05.742.832/0001-05	R\$ 15.000,00	13253	13/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 263,57	Material
56	1	DIAGNÓSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PROD. MÉDICO - HOSP. LTDA ME	12.019.315/0001-60	R\$ 4.577,06	17825	19/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 15.000,00	Material
57	1	DIAGNÓSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PROD. MÉDICO - HOSP. LTDA ME	12.019.315/0001-60	R\$ 1.881,78	17826	19/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 1.525,70	Material
58	1	MARTELL	02.956.455/0001-00	R\$ 16.520,05	31192	17/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 1.525,68	Material
59	1	SUPERMED COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11.206.099/0004-41	R\$ 1.161,26	60092	14/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 627,26	Material
60	1	IMP Hospitalar	07.439.258/0001-23	R\$ 1.900,00	75793	14/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 627,26	Material
61	1	HTS TECN.EM SAÚDE, COM. IMP. E	66.437.831/0001-33	R\$ 5.820,00	99879	05/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 580,63	Material
62	1	EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	01.280.030/0001-61	R\$ 3.060,00	107483	14/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 2.910,00	Material
63	1	ECOMED	29.992.682/0001-48	R\$ 890,00	146016	12/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 2.910,00	Material
64	1	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	R\$ 2.206,00	320869	06/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 890,00	Material
65	1	SUPERMED COM. E IMP.	11.206.099/0001-07	R\$ 1.030,10	415665	14/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 840,00	Material
66	1	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.848.316/0001-66	R\$ 3.400,00	444187	10/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 2.206,00	Material

Elaborado por: Luciana Guimarães Pereira Callisto
Visto por: Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira

Luciana Guimarães P. Callisto
Coordenadora de Gestão de Custos,
Contratos e Indicadores de Gestão
HUV - Mat. 7178-1

Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira
Diretor Administrativo
HUV - Mat. 7178-1

FUSVE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CUSTOS, CONTRATOS E INDICADORES DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recurso: Aditivo ao Convênio Nº 001/2017 - Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 500.000,00(quinheito mil reais) nº 37990001/2018.

Fonte de Recursos: 0 - Próprios

1 - FNS

2 - Ganho de Aplicação

Prestação de Contas período: 03/05/2019 a 11/03/2020

Item	Recursos	Credor	CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento		Despesa	
				Valor R\$	Número	Data	Data	Tipo		Valor R\$
67	1	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.848.316/0001-66	R\$ 16.738,00	444191	10/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 16.738,00	Material
68	1	DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.216.957/0001-20	R\$ 300,00	455809	10/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 300,00	Material
69	1	JOHNSON & JOHNSON DO BRA. IND. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE LTDA	54.516.661/0080-05	R\$ 2.270,52	625612	10/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 2.270,52	Material
70	1/2	JOHNSON & JOHNSON DO BRA. IND. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE LTDA	54.516.661/0080-05	R\$ 10.090,80	625645	10/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 10.090,80	Material
71	2	JOHNSON & JOHNSON DO BRA. IND. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE LTDA	54.516.661/0080-05	R\$ 496,80	626499	11/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 496,80	Material
72	2	JOHNSON & JOHNSON DO BRA. IND. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE LTDA	54.516.661/0080-05	R\$ 2.629,44	627747	13/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 2.629,44	Material
73	2	FRESENIUS	01.440.590/0001-36	R\$ 927,15	1423098	06/02/2020	06/03/2020	Título de cobrança	R\$ 463,57	Material
74	2/0	CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME	17.151.435/0001-30	R\$ 1.210,00	9922	03/03/2020	11/03/2020	Título de cobrança	R\$ 1.210,00	Material
				Total	R\$ 511.825,23					

Luciana Guimarães Pereira Calisto
Coordenadora de Controle de Custos,
Contratos e Indicadores de Gestão
RUV - NR- 71764

Dr. Marcelo A. Paiva R. do Oliveira
Presidente
RUV - NR- 61.6034-0

Elaborado por: Luciana Guimarães Pereira Calisto

Visto por: Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira

REPASSES PROVENIENTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI
RECURSOS REPASSADOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS/RJ

VALOR RECURSO REPASSADO	DATA REPASSE	MÊS DE REFERÊNCIA
120.000,00	21.01.2020	DEZ/2019
306.000,00	20.04.2020	JAN/FEV/MAR/2020
816.000,00	30.12.2020	ABRIL A NOV/2020
TOTAL	1.242.000,00	-

TOTAL DE REPASSES AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS ANO DE 2020 REFERENTE RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VALOR REPASSADO NO ANO	PROCEDÊNCIA RECEBIMENTO RECURSO
R\$ 77.315.744,79	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação serviços ao SUS em média e alta complexidade, incluindo-se COVID-19; • Emendas Parlamentares; • PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior (Recurso Estadual).

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES CORONAVÍRUS – 19

REPASSE FNS CORONAVIRUS COVID – 19 EM 2020		
PORTARIA	FINALIDADE	VALOR
774	Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.	R\$ 3.656.710,51
827	Inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19.	R\$ 21.536,57
1393	Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.	R\$ 720.743,50
1448	Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.	R\$ 4.868.210,86
1666	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.	R\$ 2.416.335,14
1857	Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino	R\$ 68.274,00
1666	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.	R\$ 3.000.000,00
2147	Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.	R\$ 7.200.000,00
1666	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.	R\$ 10.554.629,86
2358	Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.	R\$ 84.000,00
2222	Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, PréNatal e Puerpério e o	R\$ 33.600,00

	incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus	
2405	Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.	R\$ 92.960,00
2222	Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, PréNatal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.	R\$ 1.435,00
430	Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	R\$ 30.000,00
2222	Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, PréNatal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus	R\$ 36.400,00
2516	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.	R\$ 113.473,98
2624	Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.	R\$ 300.000,00
430	Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	R\$ 30.000,00
2994	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.	R\$ 66.500,00
3008	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde	R\$ 25.103,00

	bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.	
3295	Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.	R\$ 912.000,00
3389	Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).	R\$ 27.357,00
3389	Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).	R\$ 45.175,00
3393	Homologa a adesão dos municípios e Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico.	R\$ 380.198,00
3008	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.	R\$ 7.724,00
3350	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19	R\$ 28.305,00
TOTAL		R\$ 34.720.671,42

REPASSES E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES CORONAVÍRUS – 19

REPASSE ESTADUAL CORONAVIRUS COVID – 19 EM 2020		
DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES	FINALIDADE	VALOR
2023	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS.	R\$ 1.000.000,00
CIB/COSEMS Nº 69	Estabelece o rateio dos recursos, no âmbito do estado do rio de janeiro, recursos aos recursos da portaria nº 480 grvms, de 23 de março de 2020, para o bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, a ser disponibilizado ao estado do rio de janeiro e seus municípios destinados a ações de saúde para o enfrentamento do CORONAVÍRUS – COVID 19.	R\$ 73.792,00
2128	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS sars-cov-2 (covid-19).	R\$ 8.693.392,70
2192	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS sars-cov-2 (covid-19) para custeio de unidades de terapia intensiva – UTI.	R\$ 2.400.000,00
2186	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS sars-cov-2 (covid-19) para custeio de unidades de terapia intensiva – UTI.	R\$ 7.280.000,00
2192	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS sars-cov-2 (covid-19) para custeio de unidades de terapia intensiva – UTI.	R\$ 2.400.000,00
2195	Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de COVID - 19 e seus contatos para os municípios do estado do rio de janeiro.	R\$ 130.200,00
TOTAL		R\$ 21.977.384,70

 Digitalizado com CamScanner

REPASSES E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES CORONAVÍRUS - 19

REPASSE FNS CORONAVIRUS COVID 19 EM 2020		
PORTARIA	DATA REPASSE	VALOR
774	13/04/20	R\$ 3.656.710,51
827	28/04/20	R\$ 21.536,57
1393	26/05/20	R\$ 720.743,50
1448	04/06/20	R\$ 4.868.210,86
1666	15/07/20	R\$ 2.416.335,14
1857	06/08/20	R\$ 68.274,00
1666	18/08/20	R\$ 3.000.000,00
2147	24/08/20	R\$ 7.200.000,00
1666	25/08/20	R\$ 10.554.629,86
2358	25/09/20	R\$ 84.000,00
2222	25/09/20	R\$ 33.600,00
2405	25/09/20	R\$ 92.960,00
2222	25/09/20	R\$ 1.435,00
430	25/09/20	R\$ 30.000,00

2222	25/09/20	R\$ 36.400,00
2516	01/10/20	R\$ 113.473,98
2624	05/10/20	R\$ 300.000,00
430	10/11/20	R\$ 30.000,00
2994	24/11/20	R\$ 66.500,00
3008	24/11/20	R\$ 25.103,00
3295	11/12/20	R\$ 912.000,00
3389	22/12/20	R\$ 27.357,00
3389	23/12/20	R\$ 45.175,00
3393	23/12/20	R\$ 380.198,00
3008	24/12/20	R\$ 7.724,00
3350	28/12/20	R\$ 28.305,00
TOTAL		R\$ 34.720.671,42

DESPESAS REFERENTE REPASSE FNS CORONAVIRUS COVID ; 19 EM 2020	
TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
Material Médico, Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.565.500,00
Exames ; Teste Rápido	R\$ 1.612.000,00
Medicamentos	R\$ 638.035,54
Serviços médicos, enfermagem e técnico de enfermagem	R\$ 631.283,44
Fundação Educacional Severino Sombra	R\$ 14.607.977,30
Casa de Saúde Cananea	R\$ 97.075,87
Hospital Eufrásia Teixeira Leite	R\$ 55.246,50
Transporte de Pacientes com COVID ; 19	R\$ 425.155,35
Outros Serviços	R\$ 2.493,64
TOTAL	R\$ 19.634.767,64
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 15.085.903,78

REPASSES E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES CORONAVÍRUS - 19

REPASSE ESTADUAL CORONAVÍRUS COVID - 19 EM 2020			DESPESAS	
DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÃO SES	DATA REPASSE	VALOR	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
2023	07/04/20	R\$ 1.000.000,00	Fundação Educacional Severino Sombra	R\$ 15.235.284,05
CIB/COSEMS Nº 69	14/04/20	R\$ 73.792,00	TOTAL	R\$ 15.235.284,05
2128	30/09/20	R\$ 8.693.392,70		
2192	14/12/20	R\$ 2.400.000,00		
2186	18/12/20	R\$ 7.280.000,00		

2192	18/12/20	R\$ 2.400.000,00		
2195	18/12/20	R\$ 130.200,00		
TOTAL		R\$ 2.530.200,00	SALDO EM 31/12/2020	R\$ 6.742.100,65

MOVIMENTAÇÃO RECURSO COVID - 19					
Federação	Bloco	Valor Recebido	Valor Empenhado 2020	Valor Pago 2020	Saldos COVID
Estadual	Custeio	R\$ 21.730.184,70	R\$ 15.235.284,05	R\$ 15.235.284,05	R\$ 6.494.900,65
	Investimento	R\$ 130.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.200,00
	TOTAL	R\$ 21.860.384,70	-	-	R\$ 6.625.100,65
Federal	Custeio	R\$ 34.267.941,42	R\$ 20.259.116,50	R\$ 19.634.767,64	R\$ 14.633.173,78
	Investimento	R\$ 452.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 452.730,00
	TOTAL	R\$ 34.720.671,42	-	-	R\$ 15.085.903,78
	TOTAL GERAL	R\$ 56.581.056,12	R\$ 35.494.400,55	R\$ 34.870.051,69	R\$ 21.258.274,43 Em 31.12.2020

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS - COVID																		
FAVORECIDO	CNPJ	CIDADE	ESTADO	OBJETO	VALOR	PROCESSO	N. EMPENHO	PGTO. ABRIL	PGTO. MAIO	PGTO. JUNHO	PGTO. JULHO	PGTO. AGOSTO	PGTO. SETEMBRO	PGTO. OUTUBRO	PGTO. NOVEMBRO	PGTO. DEZEMBRO	TOTAL PGTO	
B.D. BARBOSA ERELI	27.892.619/0001-04	POTIM	SP	120.000 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	RS 648.000,00	143/20	234/20	754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 754.000,00
				2.000 MASCARAS Nº5	RS 106.000,00													
E.M OLIVEIRA SOLIÇÕES PUBLICA	17.495.563/0001-09	PATY DE ALFERES	RJ	6.000 FRASCO ALCOOL GEL 70	RS 225.000,00	133/20	249/20	220.500,00	229.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 450.000,00
				6.000 LITROS ALCOOL 70	RS 225.000,00													RS 0,00
MEDLEVENSOHN	05.343.029/0001-90	SERRA	ES	1.000 TESTE RAPIDO CORONA VIRUS	RS 124.000,00	149/20	259/20	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 124.000,00
DROGAMNAS VASSOURAS LTDA	19.161.431/0001-68	VASSOURAS	RJ	DIVERSOS MEDICAMENTOS	RS 2.258,60	104/20	250/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 0,00
DROGARIA CENTRALIZADA	09.312.820/0001-93	VASSOURAS	RJ	DIVERSOS MEDICAMENTOS	RS 77.050,00	104/20	251/20	0,00	0,00	0,00	0,00	59.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 59.590,00
DROGARIA JOIA RARA LTDA	10.677.148/0001-19	VASSOURAS	RJ	DIVERSOS MEDICAMENTOS	RS 83.495,00	104/20	252/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 0,00
REVERA VASSOURENSE DROG. LTDA	02.501.219/0001-08	VASSOURAS	RJ	DIVERSOS MEDICAMENTOS	RS 236.198,00	104/20	253/266/20	0,00	92.298,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 92.298,80
DROGARIA SANTA ALICE DE VASSOURAS	28.843.779/0001-26	VASSOURAS	RJ	DIVERSOS MEDICAMENTOS	RS 252.290,00	104/20	255/265/20	0,00	3.174,00	185.488,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 188.662,74
MEDLEVENSOHN	05.343.029/0001-90	SERRA	ES	12.000 TESTE RAPIDO CORONA VIRUS	RS 1.488.000,00	207/20	296/20	0,00	1.488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 1.488.000,00

Mês fim auditoria: 12/2020

Nº do Processo: 001/2021 Auditoria

Demandante: Secretaria de Saúde

Órgão Responsável pela Auditoria: Setor de Auditoria

Unidade Auditada: SMS/Vigilância Epidemiológica

Finalidade: Verificação de realização de testes COVID19 em servidores

Recomendações: Trata-se de auditoria referente à constatação e verificação dos testes rápidos para a COVID19 e a execução dos mesmos nos funcionários da Prefeitura de Vassouras, na fase inicial de rastreamento. A pesquisa de auditoria foi realizada pelo telefone fixo da secretaria de Saúde, onde foi perguntado o nome completo, data de nascimento, lotação e dia de realização do teste rápido, a fim de verificar se os mesmos foram feitos nos servidores da Prefeitura de Vassouras.

Encaminhamentos: Gabinete do Secretário

AUDITORIA

Avaliação do Ambiente e Espaço Físico/Equipamentos do HETL

Mês início auditoria: 10/2020

Mês fim auditoria: 12/2020

Nº do Processo: 002 Auditoria

Demandante: Secretario de Saúde

Órgão Responsável pela Auditoria: Setor de Auditoria / Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento

Unidade Auditada: Hospital Eufrásia Teixeira Leite

Finalidade: Auditoria 02/2020 Acompanhamento junto com a Comissão de Saúde da Secretaria de Saúde no Hospital Eufrásia para verificação da ambiência e aparelhos do local

Recomendações: Verificou-se que na questão de ambiência e espaço físico estavam em conformidade com o esperado.

Encaminhamentos: Gabinete do Secretário

AUDITORIA

Acompanhamento e sugestão de ações para combate da COVID19

Mês início auditoria: 06/2020

Mês fim auditoria: 12/2020

Nº do Processo: 003 Auditoria

Demandante: Secretária Executiva de Saúde

Órgão Responsável pela Auditoria: Setor de Auditoria

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde / Ações COVID19

Finalidade: Trata-se de acompanhamento das ações contra a COVID19 tendo sido feitas sugestões para a diminuição do risco de contaminação entre servidores e municípios de Vassouras.

Recomendações: As sugestões foram encaminhadas ao Sr. Secretário de Saúde.

Encaminhamentos: Gabinete do Secretário

AUDITORIA

Atendimento e Fluxo dos Agentes Administrativos das Unidades de Saúde da Família

Mês início auditoria: 12/2020

Mês fim auditoria: Em andamento

Nº do Processo: 004 Auditoria

Demandante: Secretária Executiva de Saúde

Órgão Responsável pela Auditoria: Setor de Auditoria

Unidade Auditada: Atenção Básica

Finalidade: Realização de Auditoria In Loco nas Unidades de Saúde para verificação do funcionamento das atividades de marcação de consultas e exames realizados pelos agentes administrativos lotados nas Unidades

Recomendações: Foi realizada uma reunião com a Diretora e com a Coordenadora de Atenção Básica, que pediram um prazo para adequação ao novo protocolo dos Agentes Administrativos em questão.

Encaminhamentos: Gabinete do Secretário

11. Análises e Considerações Gerais

A Programação Anual de Saúde de 2020 possui 233 metas pactuadas, onde 154 metas foram cumpridas e 79 metas não atingiram os resultados esperados.

AVALIAÇÃO METAS ATINGIDAS PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2018 A 2020

Ano	Nº metas	Metas alcançadas	Percentual de metas alcançadas
2018	191	155	81,15%
2019	238	165	69,75 %
2020	233	154	66 %

Conforme tabela acima, identifica-se que houve queda no cumprimento das metas quando comparados aos anos anteriores. Observa-se que a pandemia de COVID - 19 contribuiu para a diminuição no percentual de metas alcançadas.

Dentre as 154 metas alcançadas, observa-se 51 metas que atingiram percentual acima do valor pactuado.

As metas não alcançadas no ano de 2020, sugere-se que sejam incluídas na Programação Anual de Saúde de 2021.

Apesar do enfrentamento da Pandemia, observa-se que não houve queda acentuada no percentual de metas alcançadas quando comparado com ao ano de 2019.

Quanto aos indicadores referente a Pactuação Interfederativa, sugere-se planejamento de ações pela equipe técnica municipal para o alcance das metas não alcançadas no ano de 2020.

Abaixo segue as Notas Técnicas referente a Pactuação Interfederativa de 2020:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Saúde

SUS

NOTA TÉCNICA INDICADOR 11

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
Meta pactuada para 2020: 0,54
Meta alcançada em 2020: 0,34

Em relação a baixa coleta de exames citopatológico inferno:
A pandemia da doença do coronavírus (COVID-19) impactou os sistemas de saúde em todo o mundo. Os procedimentos eletivos, incluindo o rastreamento de câncer, foram suspensos na maioria dos países pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços de saúde.
Vale ressaltar que pandemia por COVID algumas das atividades de rotina como a coleta de citopatológico de útero na rede básica foram desencorajadas visando a redução do contágio do COVID 19 vale ressaltar o posicionamento do INCA durante o início da pandemia em março de 2020 através nota técnica – DIDEPRE/COMPREVINCA – 30/3/2020 sobre a Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19. Que recomenda:
1.) Além de postergar o rastreamento de câncer mesmo dentro das recomendações das diretrizes internacionais, neste momento é ainda mais importante desencorajar práticas de rastreamento fora da população-alvo e da periodicidade recomendadas e também para cânceres para os quais não há recomendação de rastreamento, como os de próstata, tireoide e ovário, entre outros.
2.) Para câncer do colo do útero, a recomendação é um exame citopatológico a cada três anos, em mulheres entre 25 e 64 anos, com história prévia de dois exames iniciais anuais negativos. Na situação atual de pandemia, o exame pode ser postergado.

Cabe ressaltar que devido a crise sanitária devido a pandemia reduziu-se o número de coletas de citopatológico de útero em detrimento as recomendações realizadas para prevenção do contágio. No entanto após julho de 2020 o Ministério da Saúde e INCA através das Notas Técnicas:
a) Nota técnica SES Nº 16/2020- COSMU/CGC/VIDAPES/SAPS/MS sobre acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID- 19, A qual recomenda: "Organizar as agendas das equipes da APS de modo a garantir o acesso a coleta de exames citopatológicos de câncer e colo de útero e mama.
b) Nota Técnica – DIDEPRE/COMPREVINCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19 de 09/07/2020. Que recomenda em linhas gerais o retorno das atividades de rastreio mediante ao cumprimento das medidas de segurança para propagação do covid 19 :
Mediante ao exposto, as atividades de rastreio ao câncer de colo de útero retornaram contudo com restrições devido a crise sanitária e baixa adesão da comunidade.

Renata da Silva Gonçalves
Enfermeira COREN-RJ: 79134
Secretaria Mun. de Saúde
Vassouras - Mat.: 110109-9

1



NOTA TÉCNICA INDICADOR 12

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária
Meta pactuada para 2020: 0,34
Meta alcançada em 2020: 0,18

Em relação a não meta não atingida informo:

A pandemia da doença do coronavírus (COVID-19) impactou os sistemas de saúde em todo o mundo. Os procedimentos eletivos, incluindo o rastreamento de câncer, foram suspensos na maioria dos países pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços de saúde.

Vale ressaltar que pandemia por COVID algumas das atividades de rotina como realização de mamografia de rastreio e diagnóstica na rede básica foram desencorajadas visando à redução do contágio do COVID 19 vale ressaltar o posicionamento do INCA durante o início da pandemia em março de 2020 através nota técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 sobre a Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19. Que recomenda:

(...) Além de postergar o rastreamento de câncer mesmo dentro das recomendações das diretrizes ministeriais, nesse momento é ainda mais importante desencorajar práticas de rastreamento fora da população-alvo e da periodicidade recomendadas e também para cânceres para os quais não há recomendação de rastreamento, como os de próstata, tireoide e ovário, entre outros.

(...) Para o câncer de mama, a recomendação ministerial é contrária à realização de rastreamento em intervalos menores do que dois anos e em mulheres fora da faixa etária de 50 a 69 anos. E mesmo dentro da periodicidade e faixa etária recomendadas, o rastreamento poderá ser postergado para depois da pandemia.

Cabe ressaltar que devido a crise sanitária devido a pandemia reduziu-se o número de vagas para agendamento de mamografias em detrimento as recomendações e medidas sanitárias para prevenção do contágio do covid 19.

No entanto após julho de 2020 o Ministério da Saúde e INCA através das Notas Técnicas;

a) Nota técnica SES Nº 16/2020- COSMU/CGCIVIDADAPES/SAPS/MS sobre acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID- 19. A qual recomenda: "Organizar as agendas das equipes da APS de modo a garantir o acesso a coleta de exames citopatológicos de câncer e colo de útero e mama.

b) Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19 de 09/07/2020. Que recomenda em linhas gerais o retorno das atividades de rastreio mediante ao cumprimento das medidas de segurança para propagação do covid 19.

Mediante ao exposto, as atividades de rastreio ao câncer de colo de útero retomaram contudo com restrições devido a crise sanitária e baixa adesão da comunidade.

Gostaria de enfatizar que neste período de pandemia houve aumento do número de mamografias de diagnósticas de mulheres sintomáticas fora da faixa etária preconizada.

Renata da Silva Gonçalves
Enfermeira COREN-RJ: 79134
Secretaria Mun. de Saúde
Vassouras - Mat.: 110109-9



NOTA TECNICA INDICADOR 13

Proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar.

Meta Pactuada Proporção parto Vaginal: 26,68%

Meta atingida Proporção parto Vaginal: 19,7%

Considerando os indicadores que qualificam a atenção ao pré-natal:

1. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência indicador 16, a qual o município de vassouras atingiu 0 zero casos de mortalidade materna.
2. Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal. Indicador 08 a qual o município de vassouras atingiu a meta de 89%.
3. Considerando que de acordo com a rotina do município todas gestantes de risco habitual são encaminhadas para finalizar o pré-natal no HUV com 33 semanas. E o pré natal de Alto risco é realizado na maternidade referencia;
4. Considerando que atualmente a taxa de cesárea no Brasil é uma das mais altas do mundo e na rede suplementar chegando as vezes até a 90% constituindo deste modo como um problema de saúde pública.

Informo que o prestador foi informado a respeito deste indicador e quanto a necessidade em estratégias que visem a redução da taxa de cesárea em âmbito municipal.

Outro fator que contribui para o aumento da taxa de cesárea no ano de 2020 foi a instalação da pandemia do covid 19.

Mediante a esta situação, concluímos que, o desfecho da gravidez e tipo de parto a gestão não é possível intervir cabendo gestão municipal o qualificar o pré natal.

Renata da Silva Gonçalves
Enfermeira COREN-RJ: 79134
Secretaria Mun. de Saúde
Vassouras - Mat.: 110109-9



Relatório Anual de Gestão 2020
NOTA TÉCNICA INDICADORES: 2020

.INDICADOR 4

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica -10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.

Informo que a proporção da cobertura vacinal apresentada pelo estado no dia da pactuação, condiz com o sistema de informação SIPNI. Considerando que no referido ano de 2020 ocorreu desabastecimento da Pentavalente. Considerando, que o referido ano foi atípico (Pandemia da COVID-19).


Sebastião Jorge da Cunha Gonçalves
Diretor de Vigilância em Saúde



Relatório Anual de Gestão 2020
NOTA TÉCNICA INDICADORES: 2020

INDICADOR 5

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Justificativa

O processamento das doenças e agravos à saúde, é inserido no SINAN diariamente pelo setor de epidemiologia. O monitoramento e avaliação periódica desse indicador tornam-se importante ferramenta para a construção do diagnóstico situacional da assistência à saúde e morbidades que acometem a população e para tomar medidas de prevenção para os agravos à saúde. É de relevância o encerramento dos casos no prazo determinado. A demanda é grande de notificações e fichas a serem inseridas no sistema. Informo que o responsável avaliou todas as fichas digitadas no sistema atualizou os dados. Teremos maior atenção em relação ao encerramento dos casos imediatos em 60 dias.


Sebastião Jorge da Cunha Gonçalves
Diretor de Vigilância em Saúde

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Programação Anual de Saúde de 2020 possui 233 metas pactuadas, onde 154 metas foram cumpridas e 79 metas não atingiram os resultados esperados. Recomenda-se que as metas não alcançadas sejam incluídas na Programação Anual de Saúde de 2021.

Apesar do enfrentamento da Pandemia, observa-se que não houve queda acentuada no percentual de metas alcançadas em comparação ao ano de 2019.

Sugere-se realizar a inclusão das ações para enfrentamento da Pandemia pelo novo coronavírus na Programação Anual de Saúde de 2021.

Comparando os anos de 2018, 2019 e 2020, evidencia-se a prevalência das doenças crônicas não transmissíveis como principal causa de óbito, sendo necessário a intensificação de ações preventivas, voltadas para o estímulo de atividade física, alimentação adequada, prevenção da obesidade, tabagismo e uso de bebidas alcoólicas. Existem alguns fatores que favorecerem o seu desenvolvimento no organismo: fatores genéticos, sexo e idade, além de hábitos e comportamentos de risco, tais como atividade física insuficiente ou ausência da prática, alimentação não saudável, obesidade, tabagismo e consumo nocivo de álcool.

Portanto faz necessário reavaliar e planejar as ações voltadas para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DANTS) e planejamento das ações e assistência voltadas para a pandemia do coronavírus-19.

Quanto aos indicadores referente a Pactuação Interfederativa, sugere-se planejamento de ações pela equipe técnica municipal para o alcance das metas não alcançadas no ano de 2020.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretário(a) de Saúde
VASSOURAS/RJ, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde cumpriu o prazo determinado por lei para apresentação do RDQA a Casa Legislativa.

Introdução

- Considerações:

O ano de 2020 foi ano atípico devido a pandemia de COVID 19, gerando a necessidade de alguns Serviços de Saúde reduzirem temporariamente alguns tipos de atendimento devido a orientação de isolamento social.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Importante a implementação de ações de vigilância em saúde na prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, visto que nos últimos 4 anos são as principais causas de óbito no município.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Observa-se redução na produção dos serviços de saúde devido período pandêmico, com ligeiro aumento de alguns procedimentos realizados na atenção básica no último quadrimestre.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A maioria dos estabelecimentos cadastrados no CNES do município são provenientes da rede pública.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Observa-se que a grande maioria dos profissionais que atuam na rede são concursados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Houve o cumprimento de apenas 66% da programação anual. A pandemia de COVID 19 contribuiu para redução número de metas cumpridas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Das metas pactuadas, 07 não conseguiram ser cumpridas conforme nota técnica da área responsável. Também verifica-se que a pandemia contribuiu para que algumas metas não fossem atingidas, porém torna-se necessário planejamento de estratégias para cumprimento no ano de 2021.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O município recebeu grande aporte financeiro para as ações voltadas para prevenção e tratamento COVID 19, sendo recursos voltados para Atenção primária, média e alta complexidade conforme consta no demonstrativo financeiro 1º, 2º e 3º RDQA.

Grande parte dos recursos vieram provenientes do Ministério da Saúde e foram repassados as Instituições de Saúde conveniada ao SUS na assistência de média e alta complexidade, principalmente para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID 19.

Auditorias

- Considerações:

Mesmo a Secretaria de Saúde não tendo implantado o sistema próprio do Ministério da Saúde, ela realizou 04 auditorias sendo 50% delas voltadas para ações da COVID, onde não foram identificados irregularidades nos serviços auditados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Houve queda no cumprimento das metas quando comparado com anos anteriores, porém foi um ano atípico devido pandemia COVID 19, onde houve a necessidade de isolamento social e com isso alguns serviços necessitaram reduzir a quantidades de clientes para evitar aglomeração, gerando queda na oferta de alguns serviços, consequentemente inteferindo no cumprimento de alguma metas pactuadas.

Como sugestão seguimos o recomendado pela SMS, que é fazer a inclusão das metas não cumpridas em 2020 na Programação Anual dos próximos anos.

A Secretaria Municipal de Saúde deve seguir com a manutenção do serviço de Auditoria municipal, mesmo esse não recebendo nenhum tipo de repasse proveniente do Ministério da Saúde e manter a articulação junto ao Ministério para conseguir a liberação de uso do sistema adequado(SISAUD).

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomenda-se que as metas não alcançadas sejam incluídas nas próximas Programações Anuais e que as ações de vigilância em saúde sejam replanejadas para a prevenção e redução das doenças crônicas não transmissíveis, visto que a prevalência das internações e morte por essas causas perduraram pelos últimos quatro anos.

O Serviço de Auditoria se faz necessário manutenção mesmo não recebendo financiamento do Ministério da Saúde e a implantação do SISAUD.

Os indicadores da Pactuação Interfederativa não alcançados devem ser reavaliados e replanejados para o alcance dos mesmos no ano de 2021.

Quanto os gastos com COVID 19 e demais ações e serviços de saúde, foi demonstrado através do quadro demonstrativo do movimento financeiro do 1º, 2º e 3º quadrimestre.

VASSOURAS/RJ, 29 de Janeiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras